Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Fevereiro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2037

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 001/2020

O **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, CNPJ n.° 13.809.070/0001-37, com sede administrativa na Av. João Batista Sobrinho, n.° 399, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - GO, torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando do dia 11 de fevereiro de 2020 até o dia 03 de março de 2020, o credenciamento de profissional na área de Assistência Social para o exercício de 2020. Os interessados deverão apresentar toda a documentação prevista no Edital e ainda disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Maiores informações e edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, fone (0xx62) 3337-6946 no horário de expediente e/ou pelo site do Município: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:0C904CD8

FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 006/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 27 de fevereiro de 2020**, a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de medicamentos e materiais medico hospitalar, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo do Rio Verde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.° 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde-GO, 07 de fevereiro de 2020

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:9A0CD26E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 29.31.12/2019

Contrato 03.03.04/2019

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia/GO. LOCADOR: **MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, inscrita no CPF nº 505.431.481-49. Objeto: continuidade à locação de um imóvel urbano edificado, na Avenida Bahia, lotes 62 e 63, Quadra L, Chácara Continental – Setor Nova Flórida, destinado ao funcionamento da unidade de acolhimento Abrigo dos Idosos – Lar dos Bem Vividos, conforme termos do contrato 03.03.04/2019. Valor global: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Vigência: Até 30/09/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BFE037E7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 33.31.12/2019

Contrato 04.01.08/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o numero 34.080.351/0001-71. Objeto: continuidade à prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança de 03 prédios do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, nos termos do contrato 04.01.08/2019. Valor global: R$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: Até 31/05/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5A365560

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 35.31.12/2019

Contrato 32.05.02/2019

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia/GO. LOCADOR: **ROMILDA CAETANO GOMES**, CPF nº 847.853.571-34. Objeto: continuidade à locação de um imóvel urbano edificado na Rua 17, Quadra 37, Lote 02, Setor Central, destinado à moradia da Sra. Maria José de Souza, conforme termos do contrato 32.05.02/2019. Valor global: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: Até 30/11/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:14532582

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.01.11/2019

Pregão 42/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.656.097/0001-08. Objeto: fornecimento de Refeições Self Service e Marmitex para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia/GO. Valor global: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses contados a partir de 01/11/2019. Data do termo: 01/11/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D7D008C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 15.31.12/2019

Contrato 01.01.06/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **GILBERTO PEREIRA BORGES**, CPF 316.031.571-15. Objeto: prorrogação do contrato 15.01.06/2017, referente à prestação de serviços jurídicos especializados para o Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração, conforme especificações do contrato 15.01.06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Valor global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: Até 31/12/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:255F1634

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 21.31.12/2019

Contrato 02.03.04/2019

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. LOCADOR: **MAXILEY RABELO DOS REIS,** CPF nº 586.455.941-53. Objeto: continuidade à locação de um imóvel urbano situado na Rua 24, Quadra 33, Lotes 11 e 12, Setor Central, Alexânia - Goiás, destinado ao funcionamento do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) desta cidade, conforme termos do contrato 02.03.04/2019. Valor global: R$ 18.943,11 (dezoito mil novecentos e quarenta e três reais e onze centavos). Vigência: Até 30/09/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:32F16C55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 32.31.12/2019

Contrato 03.01.08/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o numero 34.080.351/0001-71. Objeto: continuidade à prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança de 10 prédios do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, nos termos do contrato 03.01.08/2019. Valor global: R$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: Até 31/05/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6840C2CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 102.31.12/2019

Contrato 01.02.01/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS**. Objeto: continuidade à prestação de serviços de Assessoria Administrativa para atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde, conforme termos do contrato 01.02.01/2018 e posterior alteração realizada através de termo aditivo. Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: Até 31/12/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9E3B4756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.01.11/2019

Pregão 42/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.656.097/0001-08. Objeto: fornecimento de Refeições Self Service e Marmitex para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. Valor global: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 12 meses contados a partir de 01/11/2019. Data do termo: 01/11/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:77EBB2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 07.31.10/2019

Contrato 03.01.08/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 03.01.08/2018, Pregão 27/2018. Vigência: Até 31/12/2019. Valor global: R$ 16.261,68 (dezesseis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). Data do termo: 31/10/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1B5CB68F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 13.31.12/2019

Contrato 02.26.06/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.149.630/0001-95. Objeto: continuidade à prestação de serviços de elaboração de projetos de diversas especificações, conforme especificações do contrato 02.26.06/2017, nos termos do Pregão Presencial nº 084/2017. Vigência: Até 30/06/2020. Valor global: R$ 25.194,00 (vinte e cinco mil cento e noventa e quatro reais). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6AD9238D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 14.31.12/2019

Contrato 01.15.10/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI-GOIÁS (IEL**), inscrito no CNPJ nº CNPJ/MF sob o n°. 01.647.296/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme os termos e cláusulas do contrato primitivo. Vigência: Até 31/12/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2990D076

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 16.31.12/2019

Contrato 05.03.04/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **PLUSS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.632.724/0001-37. Objeto: continuidade à prestação de continuados de operação, manutenção, administração e sustentação de serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Educação, no Polo Universitário de Apoio Presencial Cora Coralina e Escolas Municipais, nos termos do contrato 05.03.04/2017. Valor global: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Vigência: Até 30/09/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C734CC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 17.31.12/2019

Contrato 08.21.01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nas linhas 02, 16 e 26, nos termos do contrato 08.21.01/2019 do Pregão 80/2018. Valor global: R$ 146.013,37 (cento e quarenta e seis mil, treze reais e trinta e sete centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CA4CD76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 18.31.12/2019

Contrato 04.31.01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à locação do veículo: Espécie/Tipo: MIS/CAMIONETA; Ano Fab./Ano Mod.: 2011/2012; Cor: Branca; Plac a HIM-5367; Chassi: 9BWMF07X5CP001066, e a prestação de serviços de motorista, para promoção do transporte e alunos da rede pública de ensino, portadores de necessidades especiais, nos termos do contrato 04.31.01/2019 do Pregão 02/2019. Valor global: R$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:44257574

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 19.31.12/2019

Contrato 02.22.01/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **GK TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.607.200/0001-26. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 02.22.01/2018, Pregão 04/2018. Valor global: R$ 38.102,40 (trinta e oito mil cento e dois reais e quarenta centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:45AABD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 20.31.12/2019

Contrato 02.22.01/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **TRANSPORTADORA ANTONIO FERNANDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.467.818/0001-07. Objeto: continuidade à prestação de serviço especial de fretamento contínuo escolar (Universitário) nos trajetos do Município de Alexânia à Anápolis, de acordo com a planilha abaixo especificada, sendo o valor de R$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) o quilômetro rodado, nos termos do contrato 06.08.06/2017, Pregão 76/2017, assim como substituição do veículo Micro-ônibus; Marca/Modelo: M. Benz/ 515CDISPRINTERM; Ano/Modelo: 2013/2013; Placa ONM-3105. pelo veículo Micro-onibus; Marca/Modelo: M. Benz/ 515CDISPRINTERM; Ano/Modelo: 2012/2013; Placa ONE 2684. Valor global: R$ 81.496,80 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AE13B417

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 22.31.12/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar de estudantes universitários entre Alexânia e Anápolis, nos termos do contrato 01.01.06/2018, Pregão 22/2018 e posteriores aditivos referentes. Valor global: R$ 47.471,20 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5930D660

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 23.31.12/2019

Contrato 03.31.01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **SP&S TRANSPORTE TURISMO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.079.413/0001-09. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar de estudantes universitários entre Alexânia e Anápolis, nos termos do contrato 03.31.01/2019, Pregão 01/2019 e posteriores aditivos referentes. Valor global: R$ 49.791,84 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5ED730F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 24.31.12/2019

Contrato 02.18.11/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **EDITORA RAÍZES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.880.052/0001-30. Objeto: prorrogação da vigência por igual período do contrato primitivo firmado em 18/11/2019. Vigência: Até 13/02/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F71494D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 25.31.12/2019

Contrato 01.18.11/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.951.287/0001-69. Objeto: prorrogação da vigência por igual período do contrato primitivo firmado em 18/11/2019. Vigência: Até 13/02/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BECD93FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 26.31.12/2019

Contrato 01.01.10/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar de estudantes universitários entre Alexânia e Anápolis, nos termos do contrato 01.01.10/2019, Pregão 51/2019. Valor global: R$ 38.738,70 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).. Vigência: Até 31/03/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:473E789A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 27.31.12/2019

Contrato 01.31.01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar de estudantes universitários entre Alexânia e Anápolis, nos termos do contrato 01.31.01/2019, Pregão 001/2019, e posteriores aditivos referentes. Valor global: R$ 211.770,16 (duzentos e onze mil setecentos e setenta reais e dezesseis centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A393B8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 28.31.12/2019

Contrato 01.03.01/2019

LOCATÁRIO: Município de Alexânia/GO. LOCADORES: **LEONARDO RODRIGUES LIMA,** CPF nº 961.313.731-91, e **BRUNO CÉSAR RODRIGUES LIMA**, CPF nº 969.161.171-68. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.03.01/2019, referente à locação do imóvel urbano edificado, Avenida 15 de Novembro, Quadra 32, Lote 14, Setor Centro,

Alexânia, Goiás, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Alexânia/GO, conforme pedido realizado através do Memo. 169/2019. Valor global: R$ 69.442,08 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Vigência: Até 31/12/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:54611B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 30.31.12/2019

Contrato 13.01.02/2019

LOCATÁRIO: Município de Alexânia/GO. LOCADOR: **EBENEZER RODRIGUES**, CPF nº 498.125.211-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13.01.02/2019, referente à locação do imóvel urbano edificado na Rua 22, Quadra 34, Lote 05, Setor Central, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Município de Alexânia/GO, conforme pedido realizado através do Memo. 120/2019. Valor global: R$ 38.423,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais). Vigência: Até 30/11/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:132396D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 34.31.12/2019

Contrato 02.08.06/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **TRANS MORAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.214.245/0001-14. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar de estudantes universitários entre Alexânia e Anápolis, nos termos do contrato 02.08.06/2017, Pregão 76/2017. Valor global: R$ 40.988,50 (quarenta mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BC4B4BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 36.31.12/2019

Contrato 05.21.01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ELCI PEREIRA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.350.795/0001-32. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, Linha 12, nos termos do Pregão 80/2018. Valor global: R$ 83.307,84 (oitenta e três mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: Até 10/12/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E8EB2C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 37.31.12/2019

Contrato 01.05.08/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **TRANS MORAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.214.245/0001-14. Objeto: continuidade à contratação de veículo tipo VAN, com capacidade para 20 passageiros, com motorista, para transportar os alunos que moram no município de Alexânia/GO e estudam no Município de Anápolis/GO, na Linha 12, rota Delta, Êxito, Academia Real, Núcleo e Colégio Militar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contrato 01.05.08/2019. Valor global: R$ 31.941,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta e um reais). Vigência: Até 31/05/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F88305BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 103.31.12/2019

Contrato 03.10.05/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **AEZE TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.556.355/0001-31. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 03.10.05/2017, Pregão 28/2017. Valor global: R$ 77.358,24 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C3DED045

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104.31.12/2019

Contrato 01.30.08/209

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.197.275/0001-60. Objeto: continuidade à locação de licença de sistema informatizado, para administração tributária, como suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, parametrização e o treinamento dos servidores, para atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do contrato 01.30.08/2019. Valor global: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência: Até 30/04/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E4A039B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 105.31.12/2019

Contrato 01.02.08/209

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar de estudantes da zona rural do município de Alexânia, nos termos do contrato 01.02.08/2019, Pregão 45/2019. Valor global: R$ 52.895,60 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: Até 31/05/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:95FF6416

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 106.31.12/2019

Contrato 04.21.01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **AV LOCADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.510.616/0001-82. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 04.21.01/2019, Pregão 80/2018. Valor global: R$ 45.046,80 (quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C1483123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 107.31.12/2019

Contrato 06.21.01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **TRANSMARI LOCAÇÃO TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 25.454.789/0001-81. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 06.21.01/2019, Pregão 80/2018. Valor global: R$ 50.549,40 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:10813F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 108.31.12/2019

Contrato 07.21.01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **TRANS ENZO TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.437.279/0001-70. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 07.21.01/2019, Pregão 80/2018. Valor global: R$ 56.883,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:143EB242

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 109.31.12/2019

Contrato 03.21.01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.949.771/0001-13. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 03.21.01/2019, Pregão 80/2018. Valor global: R$ 67.061,52 (sessenta e sete mil, sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:28620885

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 110.31.12/2019

Contrato 02.21.01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **AC TRANSPORTADORA ALEXANIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.567.038/0001-10. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 02.21.01/2019, Pregão 80/2018. Valor global: R$ 82.101,60 (oitenta e dois mil cento e um reais e sessenta centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:439208A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 111.31.12/2019

Contrato 01.08.06/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **GK TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.607.200/0001-26. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 01.08.06/2018, Pregão 27/2018. Valor global: R$ 27.086,40 (vinte e sete mil oitenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:96BA6313

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 112.31.12/2019

Contrato 01.26.01/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 01.26.01/2018, Pregão 06/2018. Valor global: R$ 48.092,40 (quarenta e oito mil noventa e dois reais e quarenta centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4F1E8403

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 113.31.12/2019

Contrato 01.01.08/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 01.01.08/2018, Pregão 56/2018. Valor global: R$ 39.045,60 (trinta e nove mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: Até 31/05/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:01C74B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 114.31.12/2019

Contrato 03.01.08/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 03.01.08/2018, Pregão 27/2018. Valor global: R$ 43.992,12 (quarenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e doze centavos). Vigência: Até 31/05/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F4F8E887

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 115.31.12/2019

Contrato 01.10.05/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **AV LOCADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.510.616/0001-82. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 01.10.05/2018, Pregão 28/2017. Valor global: R$ 279.113,04 (duzentos e setenta e nove mil cento e treze reais e quatro centavos). Vigência: Até 30/06/2020. Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3EE7A3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.01.11/2019

Pregão 42/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.656.097/0001-08. Objeto: fornecimento de Refeições Self Service e Marmitex para atender ao Governo Municipal. Valor global: R$ 42.010,00 (quarenta e dois mil e dez reais). Vigência: 12 meses contados a partir de 01/11/2019. Data do termo: 01/11/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:68E69975

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

> *"Dispõe sobre dispensa de licitação, para* a contratação de empresa para, futura e eventual fornecimento e aquisição de Gêneros alimentícios e produto de panificação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás. para os meses de fevereiro a 31 de dezembro 2020."

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de **contratação de empresa para, futura e eventual fornecimento e aquisição de Gêneros alimentícios e produto de panificação,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás**, para os meses de fevereiro a 31 de dezembro 2020**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **DANILO BERNARDES DE SENE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ , sob o nº 31.669.980/0001-06, situada na RUA DOZE DE OUTUBRO, S/Nº, setor Central, Aparecida do Rio Doce – GO, apresentou os menor preço global, nos itens anexos neste processo, para o fornecimento dos produtos.
b) A empresa supramencionada, no fornecimento de produtos, já fornecem atualmente para o município e para a Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO;
c) Que pelo valor dos produtos é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

ADÃO FERNADES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:C3E3F625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 025/2020

PORTARIA-SA Nº 025. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NERIVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 924.878.151-91, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, empreendeu viagem para o dia 07 de fevereiro de 2020, à cidade de Rio Verde-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D59B92B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 633/2020

DECRETO Nº 633. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, COM O CNPJ Nº 21.841.442/0001-30".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas a Sra. ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 006.619.071-12 e RG nº 4594127 DGPC/GO e a Sra. ALEXANDRA GOMES RODRIGUES DE SOUZA, Tesoureira do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FMDE, portadora do CPF nº 930.346.601-20 e RG nº 3357271 DGPC/GO, com amplos poderes para movimentar as contas bancárias da AGENCIA 0836-2 da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas, sendo obrigatório a assinatura em conjunto.

8521-9
8829-3
5896-3
18654-6
13602-6
17755-5
19252-X

Art. 2º - Ficam outorgados os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO

• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU RSOS
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR. FINANC EIRO
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• EMITIR COMPROVANTES
• EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
• ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
• CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D463E591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 634/2020

DECRETO Nº 634. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB COM O CNPJ Nº 22.133.203./0001-99".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a Sra. ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 006.619.071-12 e RG nº 4594127 DGPC/GO e a Sra. ALEXANDRA GOMES RODRIGUES DE SOUZA, Tesoureira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, portadora do CPF nº 930.346.601-20 e RG nº 3357271 DGPC/GO, com amplos poderes para movimentar a conta bancária da AGENCIA 0836-2 da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionada, sendo obrigatório a assinatura em conjunto.
10608-9 - FUNDEB
19209-0 - FUNDEB

Art. 2º - Ficam outorgados os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU RSOS
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR. FINANC EIRO
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• EMITIR COMPROVANTES
• EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
• ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVENIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
• CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 07 de FEVEREIRO de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:08339B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 627/2020

DECRETO N° 627/2020. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

"NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada DIEILLA CABRAL DE SOUSA, portadora do CPF n° 701.508.291-83 e RG n° 6052224 SSP/GO, para ocupar o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de provimento em comissão, lotada na *Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social*, definido pelo símbolo: CAA; nível: 4, constante da Lei n° 488, de 31 de março de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 04 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:230B45B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 628/2020

DECRETO Nº 628/2020. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO COMEARD"..

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Fica Exonerado de Ofício o servidor comissionado

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída a pedido a servidora LEILA GARCIA REZENDE GOMES da Presidência do Conselho Municipal de Educação - COMEARD, nomeada por Decreto nº 444/2018, de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 05 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:66964B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. Nº 027/2020

PORTARIA Nº 0027/2020

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) O Parecer Técnico Jurídico emitido em 05 de fevereiro de 2020, pelo Assessor Jurídico LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS, OAB/GO nº 23.651, que sugere o DEFERIMENTO do pedido referente ao Processo de nº 00673/2020, de 28 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art.1º - **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para o servidor **OLGAIDES TIAGO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de CONTROLADOR INTERNO, matrícula funcional de nº 1000122/04, para o recebimento de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos de serviços prestados como comissionado ao Município de Aparecida do Rio Doce/GO, quais sejam, de 22/03/1995 à 01/04/1996; 03/01/2005 à 02/06/2008 e 02/01/2009 à 31/10/2012, totalizando 08 (oito) anos de tempo de serviços prestados, sendo computado ao tempo de serviço como efetivo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, aos seis (6) dias de fevereiro de dois mil e vinte (06/02/2020).

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:430FD01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº106/2020 – SMS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº106/2020 – SMS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de fevereiro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8E914011

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020 ERRATA DE PUBLICAÇAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020	**Nº PROCESSO: 00117/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para a Sra° **JOSUÉ DA CRUZ SILVA** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ n° 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 284,94 (duzentos e oitenta e quatro reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 05 de FEVEREIRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:7B476AE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39648

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39648/2020
PROCESSO: N° 196/2020
FAMOVEIS FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de estantes, que serão usadas para arquivamento de processos na secretaria de controle interno.
VALOR: R$ 370,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:345494EC

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39590

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39590/2020
PROCESSO: N° 583/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRO E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades do Desenvolvimento Rural, conforme Pregão Presencial nº007/2019 e Ata de Registro de Preço nº003/2019.
VALOR: R$ 12.557,50
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F23E95D2

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39645

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39645/2020
PROCESSO: N° 542/2020
CONTRATADA: JJ IMPLANTES E PEÇAS AGRICOLAS LTDA ME

REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de roçadeira para trator, visando a manutenção dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Rural.
VALOR: R$ 8.700,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C5CDDE23

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39600

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39600/2020
PROCESSO: N° 580/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRO E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Arrecadação, conforme Pregão Presencial nº007/2019 e Ata de Registro de Preço nº003/2019.
VALOR: R$ 247,50
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9D20E6A7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39596

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39596/2020
PROCESSO: N° 579/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRO E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, conforme Pregão Presencial nº007/2019 e Ata de Registro de Preço nº003/2019.
VALOR: R$ 2.475,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:395352AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39597

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39597/2020
PROCESSO: N° 578/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRO E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Administração, conforme Pregão Presencial nº007/2019 e Ata de Registro de Preço nº003/2019.
VALOR: R$ 990,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E5EB13D2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39586

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39586/2020
PROCESSO: N° 576/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme Pregão Presencial nº 007/2019 e Ata de Registro 003/2019.
VALOR: R$ 5.211,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4FA782E6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39587

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39587/2020
PROCESSO: N° 577/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme Pregão Presencial nº 007/2019 e Ata de Registro 003/2019.
VALOR: R$ 1.485,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8C7B7BC4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39588

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39588/2020
PROCESSO: N° 575/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme Pregão Presencial nº 007/2019 e Ata de Registro 003/2019.
VALOR: R$ 2.475,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6FD3AD2E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39655

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39655/2020
PROCESSO: N° 552/2020
CONTRATADA: JAQUELINE MARQUES CARVALHO
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de confecção de fachada e placa com impressão digital para atender as atividades da Secretaria de Assistência.
VALOR: R$ 500,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:01EC48B7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39604

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39604/2020
PROCESSO: N° 587/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRO E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Educação, conforme Pregão Presencial nº007/2019 e Ata de Registro de Preço nº003/2019.
VALOR: R$ 8.635,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:943E65CD

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39601

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39601/2020
PROCESSO: N° 586/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRO E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Educação, conforme Pregão Presencial nº007/2019 e Ata de Registro de Preço nº003/2019.
VALOR: R$ 18.240,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C29A7201

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39660

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39660/2020
PROCESSO: N° 539/2020
CONTRATADA: DURÃO AUTO ELETRICA LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a prestação de serviços para manutenção do veículo Kombi placa NWR – 9353, utilizado no Transporte Escolar Rural.
VALOR: R$ 869,92
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:02657EDA

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39661

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39661/2020
PROCESSO: N° 451/2020
CONTRATADA: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades das Escolas do Municipio.
VALOR: R$ 2.360,30
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:13E428AD

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39658

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39658/2020
PROCESSO: N° 545/2020
CONTRATADA: LIMA & MARQUES LTDA - EPP
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de matérias esportivos para a realização do campeonato municipal SUB20 e SUB 10/12 de Buriti Alegre.
VALOR: R$ 2.434,10
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EAA3CD44

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39646

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39645/2020
PROCESSO: N° 550/2020
CONTRATADA: MONICA MARIA DE OLIVEIRA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de matérias educativos que serão disponibilizados nas creches.
VALOR: R$ 5.265,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9D655568

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39595

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39595/2020
PROCESSO: N° 582/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRO E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades do Secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº007/2019 e Ata de Registro de Preço nº003/2019.
VALOR: R$ 10.275,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0A02B252

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39594

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39594/2020
PROCESSO: N° 581/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRO E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades do Secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº007/2019 e Ata de Registro de Preço nº003/2019.
VALOR: R$ 3.597,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1B4E82FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39591

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39591/2020
PROCESSO: N° 584/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRO E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades do Secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº007/2019 e Ata de Registro de Preço nº003/2019.
VALOR: R$ 2.475,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1306B9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39589

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39589/2020
PROCESSO: N° 585/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRO E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades do Secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº007/2019 e Ata de Registro de Preço nº003/2019.
VALOR: R$ 1.498,50
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8528CC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39654

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39654/2020
PROCESSO: N° 540/2020
CONTRATADA: QUEIROZ, ALMEIDA E PRADO LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de motocompressor de ar, para dar continuidade na prestação de serviços da secretaria de ação urbana.
VALOR: R$ 1.125,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:40CE2B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39585

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39585/2020
PROCESSO: N° 588/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, conforme Pregão Presencial 007/2019 e Ata de Registro 003/2019.
VALOR: R$ 23.190,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D7CC013C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39584

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39584/2020
PROCESSO: N° 589/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2019, ARP 003/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, conforme Pregão Presencial 007/2019 e Ata de Registro 003/2019.
VALOR: R$ 1.485,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0DD8C8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39664

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39664/2020
PROCESSO: N° 603/2020
CONTRATADA: COMMERCE ALL SERVIÇO LTDA
REFERÊNCIA: Dispenda Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de serviços nos equipamentos utilizados na análise da água do município.
VALOR: R$ 2.130,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F6D692E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39663

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39663/2020
PROCESSO: N° 469/2020
CONTRATADA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COMESTICO E MEDICAMENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de fio de sutura para manutenção das atividades do Centro Saúde Dr. Guilhebaldo de Menezes.
VALOR: R$ 225,18
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:64F26F25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020, no dia 19 de fevereiro de 2020, às 09 horas e 00 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de posto de combustível em Goiânia – Goiás para o Município de Buritinópolis - Goiás.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 06 de fevereiro de 2020.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:FB579710

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, no dia 19 de fevereiro de 2020, às 10 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada 100% web, na área de informática para concessão de licença de uso por prazo determinado de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática para o município de Buritinópolis-GO.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 06 de fevereiro de 2020.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:D92152C6

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 003/2020, no dia 19 de fevereiro de 2020, às 15 horas e 00 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação dos serviços de transporte de alunos da rede de ensino fundamental, deste município, com despesas de combustíveis, condutor e outras despesas necessárias ao bom desempenho do serviço constante do objeto desta licitação por conta da contratada para atender o Município de Buritinópolis;.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 06 de fevereiro de 2020.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:35CDECE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020. "DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA SUPORTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e,

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de profissional especializado em prestação de serviços de consultoria jurídica no contencioso judicial e administrativo, realizando acompanhamento de processos de interesse do legislativo, tais como: 1. Consultoria e assessoria jurídica com elaboração de parecer técnico em processos administrativos referente a contratações; elaborar minutas de Contratos, Contratos, minutas de Editais e Editais 2. Elaboração de pareceres jurídicos em processos de licitação, inexigibilidade, dispensas realizadas pela Câmara Municipal.
3. Assessoria e consultoria jurídica ao setor de Licitações na solução dos problemas afetos durante o prazo de vigência do Contrato; 4. Participar das Sessões Licitatórias e assistir aos membros da CPL. 5. Consultoria e assistência a Comissão Permanente Parlamentar e servidores da Câmara, emissão de parecer técnico conforme solicitação da Presidência ou membros de Comissões.6. Assessoria a Presidência da Câmara nos atos administrativos e legislativo.
CONSIDERANDO, AS **CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:** 1 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atendimento de necessidades desta Câmara Municipal conforme especifica o objeto; 2 - Informamos que o referido profissional deverá atuar, basicamente, nos seguintes tópicos, entre outros de interesse do Poder Legislativo: a) Elaboração de parecer técnico a Comissões da Câmara; b) Acompanhamento e elaboração de processos Administrativos internos;c) Elaboração de Pareceres Técnicos Jurídicos relacionados às áreas de Direito Constitucional, Financeiro, Previdenciário e Administrativo. Orientar sobre providências de ordem jurídica aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis e instruções normativas vigentes, inclusive Lei Federal nº 8.666/93; 3 – Emitir pareceres jurídicos nos processos administrativos em geral de interesse da Câmara;4 - O Contratante deverá dispor dos meios necessários para satisfação do objeto ora contratado, podendo inclusive empreender viagens em todo Estado de Goiás e à Brasília no DF, para tratar de interesses desta Câmara Municipal.
O contrato terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, e ainda conforme CONTRATO; não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, que a nossa Constituição Federal assegura no seu art. 133, que o advogado é indispensável à administração da justiça. Neste sentido, a Câmara Municipal necessita constantemente do acompanhamento jurídico dos seus atos. Insta observar que além do assessoramento jurídico nos atos de Gestão do Poder Legislativo, há necessidade de advogado para atuar tanto no polo ativo e principalmente quando o Poder Legislativo é acionado no pólio passivo, em ações que tramitam junto ao Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, que a contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica, por se tratar de função permanente e de caráter ordinário, a regra constitucional, sua investidura depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, em obediência ao art. 37, inciso II da Constituição Federa;

CONSIDERANDO, no caso a Câmara Municipal não possui nos seus quadros, o cargo de Assessor Jurídico ou similar, assim sendo, a contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica com terceiros, é necessário que haja prévia licitação, regra do ordenamento jurídico brasileiro, nos termos do art. 37, inc. XXI, da Constituição da República;

CONSIDERANDO, a pesquisa de preços de mercado no ramo da advocacia, inerentes a assessoria jurídica à Câmaras Municipais;

CONSIDERANDO, que a proposta de serviços e honorários apresentada pelo empresa CHAVES & FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS, que já prestou serviços a esta Câmara Municipal, com bom desempenho, eficiência profissional, competência e atendeu plenamente as necessidades deste Poder Legislativo

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação por contratação direta de assessoria jurídica para suporte à comissão permanente de licitação e emissão de parecer técnico nos processos de licitação e/ou dispensa/ inexigibilidade e ainda, suporte e consultoria às comissões permanentes parlamentares, servidores da câmara, e presidência.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa CHAVES & FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 28.993.372/0001-85, com sede à Quadra 103 Norte, Avenida L-04 Nº 100, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-038 – PALMAS-TO, neste ato representada por seu sócio administrador, Drª Edwardo Nelson Luis Chaves Franco, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 2557/TO, residente e domiciliado em Palmas/TO, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo pagamento dar-se-á, da seguinte forma: 03 (três) parcelas iguais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Contratação de serviços especialmente: 1. Consultoria e assessoria jurídica com elaboração de parecer técnico em processos administrativos referente a contratações; elaborar minutas de Contratos, Contratos, minutas de Editais e Editais 2. Elaboração de pareceres jurídicos em processos de licitação, inexigibilidade, dispensas realizadas pela Câmara Municipal.
3. Assessoria e consultoria jurídica ao setor de Licitações na solução dos problemas afetos durante o prazo de vigência do Contrato; 4. Participar das Sessões Licitatórias e assistir aos membros da CPL. 5. Consultoria e assistência a Comissão Permanente Parlamentar e servidores da Câmara, emissão de parecer técnico conforme solicitação da Presidência ou membros de Comissões.6. Assessoria a Presidência da Câmara nos atos administrativos e legislativo.
CONSIDERANDO, AS **CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:** 1 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atendimento de necessidades desta Câmara Municipal conforme especifica o objeto; 2 - Informamos que o referido profissional deverá atuar, basicamente, nos seguintes tópicos, entre outros de interesse do Poder Legislativo: a) Elaboração de parecer técnico a Comissões da Câmara; b) Acompanhamento e elaboração de processos Administrativos internos; c) Elaboração de Pareceres Técnicos Jurídicos relacionados às áreas de Direito Constitucional, Financeiro, Previdenciário e Administrativo. Orientar sobre providências de ordem jurídica aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis e instruções normativas vigentes, inclusive Lei Federal nº 8.666/93; 3 – Emitir pareceres jurídicos nos processos administrativos em geral de interesse da Câmara;4 - O Contratante deverá dispor dos meios necessários para satisfação do objeto ora contratado, podendo inclusive empreender viagens em todo Estado de Goiás e à Brasília no DF, para tratar de interesses desta Câmara Municipal.
O contrato terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, e ainda conforme CONTRATO; não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;
O Contratante deverá dispor dos meios necessários para satisfação do objeto ora contratado, podendo inclusive empreender viagens em todo

Estado de Goiás e à Brasília no DF, para tratar de interesses desta Câmara Municipal, PARA O PERÍDODO DE FERVEIRO A 30 DE ABRIL DE 2020 OU ATÉ EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, até contratação dos serviços de Assessoria Jurídica por procedimento licitatório, conforme memorando nº 01/2020 e Despacho para esta finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos - GO, 30 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:A48F746A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 CONTRATADA: CHAVES & FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
Contratada: CHAVES & FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Contratação de Assessoria Jurídica para suporte à Comissão Permanente de Licitação e emissão de parecer técnico nos processos de licitação e/ou Dispensa/ Inexigibilidade. E ainda, suporte e consultoria às Comissões Permanentes Parlamentares, servidores da Câmara, e Presidência.
Assinatura: 30 DE JANEIRO DE 2020.
Vigência: 01 DE FEVEREIRO DE 2020 À 30 DE ABRIL DE 2020
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotações Orçamentárias: 11.01.1.31.1.2001.3.3.90.39

LEONIZIA FLORENCIO DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:CEC9A966

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

1.1. Considerando que a Administração Pública de modo geral está sujeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estampados no caput do art. 37 da CF/88, entre outros princípios inerentes, como o da supremacia do interesse público. O princípio da legalidade impõe que a Administração Pública esteja sempre atrelada aos limites da lei. Contudo, este limite não é exato, sob o ponto de vista hermenêutico, pois a letra fria da lei exige, para sua a aplicação, a adoção de métodos de interpretação que permitam tirar dela o entendimento finalístico que melhor atende à sociedade, sem destoar de seus limites concretos. Aplicar a lei e obedecer aos limites princípio lógicos é, em regra, uma enorme tarefa para o Gestor Público, **a exigir deste conhecimento técnico-profissional especializado**. Basta citar a enorme quantidade de leis, principalmente a Lei nº 8.666,93 e suas alterações para compras e contratações da Administração Pública, Decretos e instruções normativas, jurisprudências, etc., à disposição dos interpretes e aplicadores do direito.

1.2 Considerando que a Câmara Municipal de Campos Belos, não possui no quadro efetivo cargo de advogado ou procurador, razão pela qual necessita da contratação dos serviços enumerados abaixo, destarte, é indispensável à abertura de processo administrativo para contratação de consultoria jurídica especializada, para orientar e emitir parecer técnico nos processos administrativos necessários para contratação em início de gestão, até mesmo para que o serviço da Câmara não venha a ser prejudicado ante a demora de contratação de serviços jurídicos através de Processo Licitatório, e ainda alguns outros assuntos relacionados ao Processo Legislativo que vão surgindo no cotidiano desta Casa de Leis, é indispensável a contratação de serviços jurídicos para assistir à Câmara nos primeiros meses de gestão até que se realize todos os procedimentos licitatórios dentro dos prazos legais da lei 8.666/93;

1.3 **Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui não mencionadas, não resta dúvidas da necessidade de contratação dos serviços para auxiliar a Câmara Municipal, tornando possível o cumprimento de todos os princípios que lhe norteiam.**

1.4 Ressalta-se, imprescindível pontuar, que os serviços rotineiros e regulares de trabalhos legislativos e administrativos, serão prestados por servidores da Câmara Municipal de Campos Belos-Go, competindo à consultoria técnica a orientação e estandardização dos serviços.

2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO
1. Consultoria e assessoria jurídica com elaboração de parecer técnico em processos administrativos referente a contratações; elaborar minutas de Contratos, Contratos, minutas de Editais e Editais 2. Elaboração de pareceres jurídicos em processos de licitação, inexigibilidade, dispensas realizadas pela Câmara Municipal.
3. Assessoria e consultoria jurídica ao setor de Licitações na solução dos problemas afetos durante o prazo de vigência do Contrato; 4. Participar das Sessões Licitatórias e assistir aos membros da CPL. 5. Consultoria e assistência a Comissão Permanente Parlamentar e servidores da Câmara, emissão de parecer técnico conforme solicitação da Presidência ou membros de Comissões.6. Assessoria a Presidência da Câmara nos atos administrativos e legislativo.
CONSIDERANDO, AS **CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:** 1 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atendimento de necessidades desta Câmara Municipal conforme especifica o objeto; 2 - Informamos que o referido profissional deverá atuar, basicamente, nos seguintes tópicos, entre outros de interesse do Poder Legislativo: a) Elaboração de parecer técnico a Comissões da Câmara; b) Acompanhamento e elaboração de processos Administrativos internos; c) Elaboração de Pareceres Técnicos Jurídicos relacionados às áreas de Direito Constitucional, Financeiro, Previdenciário e Administrativo. Orientar sobre providências de ordem jurídica aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis e instruções normativas vigentes, inclusive Lei Federal nº 8.666/93; 3 – Emitir pareceres jurídicos nos processos administrativos em geral de interesse da Câmara;4 - O Contratante deverá dispor dos meios necessários para satisfação do objeto ora contratado, podendo inclusive empreender viagens em todo Estado de Goiás e à Brasília no DF, para tratar de interesses desta Câmara Municipal.
O contrato terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, e ainda conforme CONTRATO; não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;

4 – REQUISITOS:

Documentos de Habilitação conforme especifica o artigo 27 da lei federal nº 8.666/93, essa disposição rege, de um modo geral, sobre a documentação necessária para a habilitação nas licitações. Entretanto, o § 1º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 dispõe que "a documentação de que tratam o art. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.".

Os arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93 dispõe, resumidamente, da seguinte forma:
art. 28 – dispõe sobre a documentação relativa à habilitação jurídica;

art. 29 – dispõe sobre a documentação relativa à regularidade fiscal;
art. 30 – dispõe sobre a documentação relativa à qualificação técnica; e
art. 31 – dispõe sobre a documentação relativa à qualificação econômico-financeira
Considerando que a contratação de fornecedor por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO não é modalidade de licitação uma vez ser ela dispensável, ou seja, é um procedimento para realização por meio de compra direta, logo, o disposto no art. 27 da Lei nº 8.666/93 não lhe compete.
Considerando, pois, que as contratações por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações acima expostas e consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; porém, faz-se necessária a comprovação da regularidade da seguridade social, o INSS e o FGTS, uma vez estar expressamente vedada a contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.
Desta forma, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
1 - Documentos de Constituição da empresa;
2 - CND DO FGTS;
3 - CND PGFN/RECEITA FEDERAL (INSS/TRIBUTOS FEDERAIS);
4 - CND DA RECEITA ESTADUAL DA SEDE DA EMPRESA
5 - CND DO MUNICÍPIO DA SEDE DA EMPRESA
6 - CND DE AÇÕES TRABALHISTAS

5 – LOCAL DE TRABALHO

5.1. A contratada realizará os trabalhos em seu próprio escritório, ou nesta Câmara Municipal.

6 – DA VIGÊNCIA

6.1.Inicia a partir da data da assinatura do contrato, e encerra-se no dia 30 de abril de 2020, ou até a efetiva contratação dos serviços de Assessoria Jurídica para atender à Câmara conforme solicitação via Memorando nº 037/2020, enviado ao Presidente da Câmara e Despacho autorizativo para abertura de procedimento licitatório, podendo o mesmo ser prorrogado ou aditivado conforme legislação prevista.

7 – EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. A responsabilidade direta pela execução do Contrato decorrente deste Termo de Referência é da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.
7.2. Constatando-se qualquer irregularidade, o responsável pelo gerenciamento da execução do Contrato deverá de imediato e por escrito, comunicar ao Presidente que tomará as medidas necessárias conforme previsto em contrato.
7.3. É responsabilidade do CONTRATADO executar o serviço após a solicitação até sua efetiva entrega. Qualquer pendência resultante do mesmo, será resolvida no Foro de Campos Belos - Go.

10 - ESTIMATIVA DE PREÇO E PAGAMENTO

- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4. O preço final da contratação de serviços de Assessoria Jurídica, incluídos todos os custos diretos e indiretos, está estimado em valor mínimo de **R$ 4.000,00** mensais, totalizando o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), Levantado por pesquisas ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás TCM/GO no Portal do Cidadão, conforme demonstrativo abaixo.

Órgão	Empresa	CNPJ	Valor mensal	Valor Total, 03 (três) parcelas
Poder Legislativo de Alto Paraiso de Goiás	Garcez Sociedade Individual de Advocacia	08.297.664/0001-76	R$3.907,34	R$ 11.722,02
Poder Legislativo de São João d'Aliança	Borges e Costa advogados Associados S/S	24.535.720/0001-10	R$6.000,00	R$18.000,00
Poder Legislativo de Teresina de Goiás	Eduardo José Dias – Sociedade Individual de Advocacia	27.690.462/0001-34	R$3.500,00	R$ 10.500,00
MEDIANA			**R$ 4.469,11**	

-

11– RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Comunicar à Contratada, qualquer alteração sobre os serviços contratados e as demais contidas no Contrato de Prestação de Serviços.
11.2. Pagar até o 30º (trigésimo) dia útil de cada mês, por depósito em conta corrente do Contratado, com emissão de recibo, contendo obrigatoriamente retenções fiscais conforme o caso.

12 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. Realizar as obrigações do termo de Referência e Contrato de Prestação de Serviços a Câmara.
12.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia útil de cada mês, por depósito em conta corrente do Contratado, com a emissão de recibo, contendo obrigatoriamente retenções fiscais.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

11.01.1.31.1.2.001.3.3.90.39

Campos Belos, 28 de janeiro de 2020

LEONIZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS
Técnico Legislativo

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:70205FCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020.

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	ELIEZER DE MOURA RÉZIO- ME.
Objeto:-	Contratação de empresa que possa contribuir com a Gestão deste Município no sentido de dar o apoio necessário nos processos gerenciais que envolvem a Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Castelândia-GO, tudo de acordo com os ditames do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993.
Fundamento legal:	Artigo n. 25 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Quant. de Parcela:	12 pagamentos em parcelas fixas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada.
Dotação:	10.302.1001.2092 (102) 339039 2020.0219.
Data da assinatura:	07/01/2020.
Prazo de vigência:	07/01/2020 a 31/12/2020.

ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão de Licitação.
Decreto n. 129/2019.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:8B408F4E

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO N. 505/2020.

Contratante:	**MUNICÍPIO DE CASTELANDIA/GO**
Contratado:	PRODATA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:-	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA Nº 121/2017, tudo de acordo com os ditames legais do Edital Pregão Presencial n. 006/2017.
Fundamento legal:	Lei n. 10520/2002 e Lei n. 8.666/93.
Valor Global:	R$ 36.000,00 – (trinta e seis mil reais).
Quant. de Parcela:	12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada.
Dotação:	04.122.0402.2021 (100) 319039 2020.0036.
Data da assinatura:	02/01/2020.
Prazo de vigência:	02/01/2020 a 31/12/2020.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão de Licitação.
Decreto n. 129/2019.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:47FEA34A

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELANDIA/GO
Contratado:	LEANDRO SANTANA RODRIGUES-ME.
Objeto:-	O objeto deste contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA (SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE CASTELANDIA), QUE ATENDA REQUISITOS DA LAI (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO), CONFORME LEI Nº 12.527/2011.
Fundamento legal:	Caput do art. 24 e inc. II da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 6.000,00 – (seis mil reais).
Quant. de Parcela:	12 (doze) parcelas no valor de R$ 500,00 – (quinhentos reais) cada.
Dotação:	04.122.0402.2021.339039 (100) 2020.0036– Outros Serviços de T. Pessoa Jurídica.
Data da assinatura:	30/01/2020.
Prazo de vigência:	30/01/2020 a 31/12/2020.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão de Licitação.
Decreto n. 129/2019.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:602409E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 01-2020

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N. 01/2020

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão de licitação torna público que às 09h00min do dia 21 dias do mês de fevereiro de 2020, em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, realizará licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAINEL DE POÇO ARTESIANO SERVIÇO DE RETIRADA DE BOMBA E SUBSTITUIÇÃO EM POÇO ARTESIANO**. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado site www.damianopolis.go.gov.br pelo telefone (62) 9 9946-4431 pelo e-mail licitacaodam@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:714AE09D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará a partir do **dia 19 de fevereiro de 2020 até o dia 28 de fevereiro de 2020, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, o Cadastramento de profissional de saúde ou pessoa jurídica, com vista ao credenciamento de prestador de serviços médicos e auxiliar de enfermagem com especialidade em vacinação, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiandira-Goiás, sem nenhuma vinculação empregatícia de qualquer natureza, conforme Edital de Chamamento Público, sob o Nº 001/2020 e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente, das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:807D0A12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 003/2020 - SRP Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação para Registro de Preços em Ata, na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço Por Item, no dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, queijos, leite integral, leite em pó, carnes: bovina, suína, frango resfriado, refeição (marmitex), aquisição de produtos alimentícios, refrigerantes, polpas de frutas, suco em pó, produtos de limpeza em geral e higiene pessoal; material para copa e cozinha, embalagens plástica para acondicionamento de resíduos, material para copa e cozinha, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral, filme para envase de leite. Destinados à manutenção de diversas Unidades, Secretarias e FMAS desta municipalidade e Alimentação Escolar, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 com alterações da Lei 147/2014 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495 0092.

Goiatuba Estado de Goiás, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:AA3111C3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 010/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: LEMAN EMBRACONCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68, estabelecida na Av. Segunda Avenida, SN, Q01 B Lote 048 E, Apto 915, Setor Cidade Vera Cruz, na Cidade de Aparecida de Goiânia – GO, fone: (62) 3594-3518 e (62) 99343-7707.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Nara de Oliveira Borges do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos,** nos termos do **Termo de Compromisso – PAC2 09446/2014 - FNDE**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº **001/2020**, fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: no valor global de **R$ 114.029,00 (cento e quatorze mil e vinte e nove reais).**
O Presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020**, contados a partir da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo próprio.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba, Estado de Goiás, 07 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:258819A8

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TP 001/2020

O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº **001/2020**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Nara de Oliveira Borges do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos,** nos termos do **Termo de Compromisso – PAC2 09446/2014 - FNDE,** de acordo com as exigências do edital normativo a favor da firma: **LEMAN EMBRACONCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68,** estabelecida na Av. Segunda Avenida, SN, Q01 B Lote 048 E, Apto 915, Setor Cidade Vera Cruz, na Cidade de Aparecida de Goiânia – GO, fone: (62) 3594-3518 e (62) 99343-7707, no valor global de **R$ 114.029,00 (cento e quatorze mil e vinte e nove reais),** sendo vencedora do certame.

Goiatuba - GO, 06 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:22D2E181

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Processo Administrativo de Contratação 01/2020

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO:**

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de Contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento, atualização e manutenção de website oficial para a Câmara Municipal de Hidrolândia para a Câmara Municipal de Hidrolândia, especialmente em vista de sua necessidade de contar com um portal para acesso público, facilitando o conhecimento e o contato da Câmara pelo cidadão e o imperativo legal para que os órgãos públicos atendam ao dever de transparência, disponibilizando informações de fácil acesso pelo povo e pelos órgãos de controle, o que deve ser feito por meio de site na internet.;

III. A proposta de prestação do serviço por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo serviço;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 01/2020**, com seus anexos, incluindo minuta contratual.

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa Martins e Neves Soluções em Informática LTDA (DM Soluções WEB), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 358097120001-30, com sede na Rua Cuiabá, SN, Quadra 1 Lote 3, Fundos, Setor Vale das Goiabeiras II, Inhumas, Goiás, CEP 754022-644, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, **cujo valor ANUAL é de R$ 4400 (quatro mil e quatrocentos reais), para ser pago em 11 (onze) prestações mensais de R$ 400 (quatrocentos reais)**, para "para desenvolvimento, atualização e manutenção de website oficial para a Câmara Municipal de Hidrolândia", conforme Termo de Referência nº 01/2020, o que será formalizado por contrato administrativo e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe contrato;**

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 4400 (quatro mil e quatrocentos reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2020.

Publique-se o presente TERMO DE Dispensa NO DIÁRIO municipal de goiás (imprensa oficial, por força da Lei municipal 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 05 de fevereiro de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:ECAF8CAA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITÃÇAO Nº 05/2020

Processo Administrativo de Contratação 05/2020

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO:**

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de aquisição de combustível e kit de troca de óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível para uso no veículo oficial da Câmara para o ano de 2020, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e especialmente em vista das necessidades anuais de deslocamento e utilização do veículo oficial da Câmara, conforme se demonstrará o "ANEXO I - Certidão de Pesquisa de Preços e Questionário TCM", no que tange à representabilidade e missão da presidência da Câmara em eventos e reuniões oficiais, além de celeridade das comunicações oficiais perante as dezenas de órgãos públicos estaduais (TCM-GO, MP-GO, TJ-GO, ALEGO, AGM, SEFAZ, Sede do Governo Estadual entre outros), municipais (prefeitura e secretarias, autarquias), intermunicipais (demais prefeituras e câmaras do estado) bem como demais contatos que se fazem necessários à administração da Casa, como contadoria, prestadores de serviços, tomadas de orçamentos, imprensa, correio, Saneago, ENEL, sedes de partidos, sindicatos e munícipes em geral. Por fim, ressalta-se o uso em caráter fiscalizatório, no rol de atribuições do poder Legislativo. Ver mais no ANEXO 1 do TR 05-2020.

III. A proposta de fornecimento do objeto por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelos objetos;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 05/2020**, com seus anexos, incluindo minuta de contrato;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa Fernandes Combustíveis EIRELI (Auto Posto Nova Fátima), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.832.010/0001-32, com sede na AV Justino Pereira Cardoso c/ Rua 02 e c/ Viela Bom Jesus, QD. 14 E 14A LTS. 16, 17, 19 E 20, Distrito de Nova Fátima, Hidrolândia, Goiás, CEP 75.344-000, em face ao pequeno valor proposto para os produtos, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 11607,19 (onze mil seiscentos e sete reais e dezenove centavos)**, conforme Termo de Referência nº 05/2020, o que será formalizado por Contrato e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe Contrato**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 11607,19 (onze mil seiscentos e sete reais e dezenove centavos), na dotação 3.3.90.30.01,** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2020.

Publique-se o presente TERMO DE Dispensa NO DIÁRIO municipal de goiás (imprensa oficial, por força da Lei municipal 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:1AF20129

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Processo Administrativo de Contratação 06/2020

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO:**

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para DIVULGAÇÃO DE ATOS DA CÂMARA VIA RÁDIO FM NO DISTRITO DE NOVA FÁTIMA para atender às necessidades da Câmara Municipal de Hidrolândia, especialmente em vista de:

I. O princípio da publicidade que impõe a divulgação dos atos praticados pela Câmara Municipal de Hidrolândia;
II. A necessidade de informação da comunidade, especialmente nas localidades mais distantes do centro da cidade, tais como no distrito de Nova Fátima, sobre as atividades parlamentares;
III. O atendimento do interesse público da Câmara Municipal de Hidrolândia pela divulgação de informações sobre seus atos;
IV. O parecer jurídico 27/2019 favorável à contratação de serviços de divulgação de atos da Câmara, inclusive os prestados por Rádio Comunitária;
V. O alcance e papel das rádios comunitárias e sua profunda conexão com a localidade e sua população bem como o dinamismo e velocidade de divulgação de informações;
VI. A acessibilidade e preço reduzido de aparelhos receptores de rádio FM, do tipo doméstico, ou veicular e por vezes abarcados em aparelhos celulares, que possuem adequada recepção FM em locais sem acesso à internet (como diversos pontos dentro do referido distrito)
Considerando o valor máximo de contratação autorizado pelo Presidente, ainda outras modalidades de divulgação desvinculadas de internet, como revista impressa, noticiário em jornal impresso, noticiário em carro de som, conclui-se que a modalidade de divulgação com melhor custo-benefício ao que se propõe, com melhor dinamismo, alcance espacial e populacional, para todas as faixas de poder aquisitivo, de gêneros e faixas etárias, é da veiculação em Rádio FM.

III. A proposta de prestação do serviço por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo serviço;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 06/2020**, com seus anexos, incluindo minuta contratual;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa **ASSOCIACAO COMUNITÁRIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FÁTIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 031289650001-52, com sede na Avenida Justino Pereira Cardoso, SN qd 10 lt 04, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 9000,00 (nove mil reais)**, pagos em doze prestações mensais de R$ 750 (setecentos e cinquenta reais), para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para DIVULGAÇÃO DE ATOS DA CÂMARA VIA RÁDIO FM NO DISTRITO DE NOVA FÁTIMA", conforme Termo de Referência nº 06/2020, o que será formalizado por contrato administrativo e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe contrato**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 9000,00 (nove mil reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2020.

Publique-se o presente TERMO DE Dispensa NO DIÁRIO municipal de goiás (imprensa oficial, por força da Lei municipal 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 07 de fevereiro de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:52F4AFC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO (Distrito de Domiciano Ribeiro)**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **20/02/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, em 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8D64B6DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Avenida Ceres, s/nº, centro, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que está recebendo até o dia **21.02.2020**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, documentação para o credenciamento de profissionais na área da saúde para a prestação dos serviços constantes no anexo I, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 001/2020 e seus anexos, para o período de março a dezembro de 2020, podendo o contrato de credenciamento ser prorrogados por iguais ou sucessivos períodos, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas condições expressas no Edital de Chamamento Público nº. 001/2020.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:AE86C064

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PP Nº 003/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, **COMUNICA** que foi **RETIFICADO** o Edital de Pregão Presencial nº 003/2020, destinado a aquisição de materiais hospitalares, medicamentos e correlatos, que resultou na exclusão da letra "K" do Item 6.1. Em razão das alterações acima descritas não acarretarem na mudança das propostas financeiras, permanecem inalterados, o horário e a data de abertura da licitação. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, a partir da publicação deste na imprensa e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO, 07 de fevereiro de 2020

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:50D4B1E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 354/2020
Contrato Nº: 2301/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Prestação dos serviços de Médico plantonista, junto ao Hospital Municipal, sendo: 53, plantões noturnos de 12 hrs em meio de semana, 65 plantoes de 12 horas em finais de semanas.

Valor total: R$ 111.375,00 (Cento e Onze Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Vigência: de 24/01/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 24/01/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto.
Pelos Contratados: Flavio Henrique Rodrigues da Silva.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 07 de Fevereiro de 2020

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:883D3A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7512/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 4968/2019
Termo Aditivo Nº: 7512/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: TRANSPORTE BOA SORTE LTDA-ME.

Objeto: O objeto do Presente contrato é a prestação de serviço de transporte universitário de Montes Claros de Goiás-GO à Barra do Garças MT com 209 dias letivos no ano de 2020.

Valor total: R$ 127.490,00 (Cento e Vinte Sete Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

Vigência: de 27/01/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 31/12/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Transporte Boa Sorte Ltda-me.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 07 de Fevereiro de 2020.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8224FADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7412/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 4968/2019
Termo Aditivo Nº: 7412/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: EMPRESA TRANSPORTADORA ARAUJO LTDA-ME.

Objeto: O objeto do Presente contrato é a prestação de serviço de transporte universitário de Montes Claros de Goiás-GO à Iporá-GO com 196 dias letivos no ano de 2020 e Montes Claros de Goiás-GO à Jussara Goiás-GO com 194 dias letivos no ano de 2020.

Valor total: R$ 178.583,60 (Cento e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Vigência: de 27/01/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 31/12/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Empresa Transportadora Araujo Ltda-Me.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 07 de Fevereiro de 2020.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:39C8B5B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7312/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 4755/2019
Extrato de Termo Aditivo Nº: 7312/2019
Modalidade: Convite
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Previdência
Contratados: EMPRESA SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços em consultoria de valores mobiliários nos investimentos, no credenciamento das instituições financeiras, gestores e administradores de fundos de investimentos, na política de investimento.

Valor total: R$ 30.712,66 (Trinta Mil Setessentos e Doze Reais e Sessenta e Seis Reais).

Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 30/12/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Valdivino Gouveia Leite
Pelos Contratados: EMPRESA SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 07 de Fevereiro de 2020.

VALDIVINO GOUVEIA LEITE
Gestor do Fundo Municipal de Previdência

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:22185CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2001/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 4868/2019
Extrato de Termo Aditivo Nº: 2001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: MAYSA ASSESSORIA E CONSULTORIA-EIRELE-ME

Objeto: Aditivação da vigência do Termo Contratual nº 3301/2018, para continuação com a prestação de serviços de assessoria e consultoria social, exercidos por um profissional com formação mínima de Graduação em Serviço Social.

Valor total: R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Vigência: de 24/01/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 24/01/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Maysa Assessoria e Consultoria-Eirele-Me.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 07 de Fevereiro de 2020.

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:800E79B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 1104/2017

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 423/2019
Termo de Rescisão Nº: 1104/2017
Modalidade: Convite
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: Adriana Paula da Silva Machado

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de 40 horas semanais de serviços de nutricionista, entre os quais: Avaliação da totalidade de alunos da Rede Municipal; Elaboração de cardápio para emenda escolar; controle de qualidade dos produtos; orientação para merendeiras e professoras sobre cuidados de higiene; saúde clinica nutricional.

Valor total: R$

Vigência: de 05/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 05/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Adriana Paula da Silva Machado

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 07 de Fevereiro de 2020

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:448838C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6112/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 4662/2019
Termo aditivo Nº: 6112/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: H. G EFIGENIO - EIRELI

Objeto: Prestação de Serviço do Credenciado na execução dos seguintes serviços promovido pelo Fundo Municipal de saúde de montes claros de goiás, sendo: Prestação dos serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital Municipal, sendo: 230 planões diurnos de 12 horas de segunda a sexa-feira, 48 plantões noturnos e 58 plantões de finais de semana.

Valor total: R$ 12.875,00 (Doze mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Vigência: de 09/12/2019 a 25/12/2019
Data da Assinatura: 09/12/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto.
Pelos Contratados: H. G EFIGENIO-EIRELI

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 07 de Fevereiro de 2020

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D0142D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1901/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 37/2020
Contrato Nº: 1901/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Limiro José Peres dos Santos

Objeto: Contratação da prestação de serviços de engenharia, fiscalização acerca de todas as obras de engenharia que forem realizadas pelo município de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 25.130,00 (Vinte e Cinco Mil Cento e Trinta Reais).

Vigência: de 07/01/2020 a 07/08/2020
Data da Assinatura: 07/01/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Limiro José Peres dos Santos

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 07 de Fevereiro de 2020

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:DAC7A4CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE A SESSÃO INAUGURAL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2020, MARCADO PARA O DIA 07/02/2020, AS 09:30, QUE TEM COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, PARA O ANO LETIVO DE 2020. FICA PRORROGADA PARA O DIA 13/02/2020 AS 10:00, NA SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATO LOCALIZADO NA SEDE DA PREFEITURA RUA RITA CÂNDIDA DE JESUS, N°32, CENTRO, CEP 76465-000

MONTIVIDIU DO NORTE-GO 07 DE FEVEREIRO DE 2020

LILILAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:23F02710

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 30/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de fevereiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5A7D8425

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de fevereiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:46FB8E32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 27/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de serviço de apoio a gestão, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de fevereiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:8A5DD33E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a serviço de instalação de ar condicionado nas ubs, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de fevereiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E633CFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/02/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de fevereiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTO
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4EB61031

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/02/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de fevereiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:91EA8A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 31/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de manilhas, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de fevereiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:624E5AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços mecânicos, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de fevereiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FB209226

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 026/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 026/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0003369/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: FABIO ROGERIO ALVES DA COSTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO ANO CONTIDO NA DATA DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 026/2017, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "05 DE AGOSTO DE 2018", **LEIA-SE:** "05 DE AGOSTO DE 2019". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETARIA E **FABIO ROGERIO ALVES DA COSTA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DF63D434

FMAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 026/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 026/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0003369/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: FABIO ROGERIO ALVES DA COSTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMAS N. 026/2017, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÃO AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2020, CONFORME C.I. SEMPAS N. 059/2020 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36.405-06**, **35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.36.397-06**, **35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.36, FICHA: 416-06**, **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36.**" **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETARIA E **FABIO ROGERIO ALVES DA COSTA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DF59B40A

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 02/2020 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO **Nº 02/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.127/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 30/2020** E **PARCER JURÍDICO N. 110/2020.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMAS E, DO OUTRO LADO A EMPRESA, **CRISTIAN PEREIRA DA SILVA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE **CAMISETAS** (PARA EVENTO CULTURAL QUE SERÁ REALIZADO AOS ASSISTIDOS PELO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) - CRAS), **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30;** **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE/DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS –FMAS- SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **CRISTIAN PEREIRA DA SILVA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:982D07F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 113/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 113/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **984/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 113/2018, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2020, CONFORME C.I. SEMEC N. 16/2020 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-11** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018, **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-05 (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39 (ACRESCIDA PELO 3° TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2020; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D7C91157

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **21/02/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada nos serviços de conservação e manutenção de espaços e bens públicos no Povoado Capivari, para atender a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme termo de referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA-
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:ADB64D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº.26/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº.26/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.82/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2020 E PARECER JURÍDICO N. 86/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **GLAUCIENE GONÇALVES MORAIS 01837836116 - ME CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES PARA O PLANTIO DO HORTO FLORESTAL JOSÉ DANILO MENDONÇA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.48.18.541.2010.2.041.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 14.200,00 (CATORZE MIL E DUZENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **GLAUCIENE GONÇALVES MORAIS 01837836116 – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1DC30140

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.46/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 26/2020 E PARECER JURÍDICO N. 102/2020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **DIONY ALEXANDRE ALVES 92972900197 - ME** ; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA/NO/O PREENCHIMENTO E ENVIO DOS DADOS DO SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE) REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZES) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PERTINENTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).** SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **DIONY ALEXANDRE ALVES 92972900197 – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D3750599

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 11/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5375/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°001/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI COMO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, EM ATENÇÃO À C.I. SEMEC N. 07/2020 E PARECER JURÍDICO N. 12/2020, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 11/2018, FIRMADO AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018, POR IGUAL PERÍODO E INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DE 2020, CONFORME NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. POSSUI AINDA, POR ESCOPO, O REJUSTE ATRAVÉS DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC DE UM PERCENTUAL DE 4.4816% SOBRE O VALOR DA QUILOMETRAGEM. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, DO "OBJETO DO CONTRATO", DA "FONTE DE RECURSOS", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VEÍCULO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) LUGARES, VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) LUGARES E MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES, COM MOTORISTA, VISANDO ATENDER OS ALUNOS MORADORES DA ZONA RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, 2019 E 2020, SENDO ESTIMADOS 205 DIAS LETIVOS A CADA ANO, CUJO SERVIÇO ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE É RESPONSÁVEL POR ESSE TIPO DE TRANSPORTE. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.019.3.3.90.39 FICHA 150-14,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018, **22.03.12.361.2006.2.019.3.3.90.39,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E **23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39 E 22.03.12.361.2006.2.019.3.3.90.39** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2020. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES,** SENDO 12 (DOZE) MESES DO INSTRUMENTO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 7° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 14º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDO ENTRE 31/01/2020 A 30/01/2021, PODENDO SE NECESSÁRIO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO, MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DA CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.946.569,13 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS**), SENDO R$ 2.228.677,62 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), DO INSTRUMENTO ORIGINAL E ACRÉSCIMOS ADVINDO DOS 2º E 5º TERMOS ADITIVOS, R$ 2.313.074,60 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO 7° TERMO ADITIVO, NO PERCENTUAL DE 3,43% REFERENTES AO INPC SOBRE O VALOR DA QUILOMETRAGEM E DO ACRÉSCIMO ADVINDO DO 8° TERMO ADITIVO DE R$10.002,04 (DEZ MIL E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), R$ 7.873,60 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) DO 10º TERMO ADITIVO, REFERENTE AO AUMENTO DA QUILOMETRAGEM NAS/DAS LINHAS 16, 22 E 27, QUE SOMAM UM PERCENTUAL TOTAL DE 0,381953% E AINDA R$ 616,05 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) DO 12° TERMO ADITIVO, REFERENTE AO AUMENTO DA QUILOMETRAGEM NA LINHA 41, QUE SOMAM UM PERCENTUAL 0,02988% E R$ 2.396.327,26 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) ADVINDOS DO 14º TERMO ADITIVO CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO INPC NO PERCENTUAL DE 4.4816%." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DCCC0F43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº. 015/20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado(a), o(a) Sr(ª). **JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia **03 de fevereiro de 2020**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 03/02/202.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:22FD0821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 030/20, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Prorrogação da Licença para acompanhamento de membro da família em Tratamento de Saúde.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 165, da Lei nº 900/2001, de 29/3/2001, em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 38/20, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Izabel de Aquino Ferreira Gomes, que se encontra impossibilitada de desempenhar as funções do seu cargo, devido ao estado de saúde de seu Filho, que se encontra enfermo conforme **Atestado Médico** e parecer do Médico Perito, anexo, pelo período **60** (sessenta) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder prorrogação da Licença a Srª. **IZABEL DE AQUINO FERREIRA GOMES,** Servidor(a) Pública do cargo de Agente Comunitária de Saúde desta Prefeitura, para acompanhamento de seu filho Sr. Raphael de Aquino Gomes, que se encontra em tratamento de saúde, pelo período de **60** (sessenta) dias, a partir do dia **10 de dezembro/2019 a 10 de fevereiro de 2020.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10/12/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:8A0E5CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 033/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 207/20, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Merivone Santana da Silva, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** e parecer do **Médico Perito** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **30** (trinta) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **MERIVONE SANTANA DA SILVA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **30** (trinta) dias, a partir do dia **24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2020,** CID: Z 540 – D 25.0

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/01/2020**.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 31 dia do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:4951A06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 035/20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 245/20, do Servidor, Altair Bernardes Rodrigues, requerendo antecipação de férias regulamentares, referente ao período de **07/07/18 a 07/07/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, Sr. **ALTAIR BERNARDES RODRIGUES,** a serem gozadas no período de **01 de fevereiro a 01 de marco de 2020**, num total de trinta **(30)** dias, conforme despacho do Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/20.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2BF867AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 036/20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 237/20, do Servidor, Thiago Alexander Pires Gomes, requerendo antecipação de férias regulamentares, referente ao período de **19/08/17 a 19/08/18** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, Sr. **THIAGO ALEXANDER PIRES GOMES,** a serem gozadas no período de **03 de fevereiro a 04 de marco de 2020**, num total de trinta **(30)** dias, conforme despacho do Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:9C8BD20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 037/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidora

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 294/20, da Servidora, Laetizia de Souza Lira, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **07/07/17 a 07/07/18** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **LAETIZIA DE SOUZA LIRA,** a serem gozadas no período de **06 de fevereiro a 07 de março de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:785A8B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 038/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidora

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 296/20, da Servidora, Maria Cecília Gomes de Freitas, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **16/01/19 a 16/01/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **MARIA CECÍLIA GOMES DE FREITAS,** a serem gozadas no período de **03 de fevereiro a 04 de março de 2019**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:5BFC9F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 039/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 368/20, do Servidor, Sandro José Gomes, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **01/03/19 a 01/03/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **SANDRO JOSE GOMES,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de março de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:B4930082

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

A **GESTORA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – O **ESCRITÓRIO TEIXEIRA, CAETANO, ADVOGADOS S/S**, escritório de advocacia, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua 12-A, nº 295, salas 05 e 06, setor aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-130, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.476.874/0001-07 e na OAB/GO sob o nº 1.032 e tem como sócio os advogados, **GUSTAVO ALVES PIRES TEIXEIRA**, inscrito na OAB/GO sob o nº 24.685 e **LEONARDO CAETANO DA SILVA** , inscrito na OAB/GO sob o nº 29.850, Goiás, ambos profissionais tem um curriculum com vasta experiência e conhecimento no patrocínio de consultoria e assessoria jurídica, em área tributaria.

b) – este profissional possui serviços realizados na área administrativa e judicial.

c) – pela natureza dos serviços, os mesmos só pedem ser executados por profissionais habilitados, que possua conhecimento e serviços na área administrativa e de plena confiança do administrador da Coisa Pública;

d) – os serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica profissional - exigida para os serviços técnicos profissionais em geral – aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, reciclagem e cursos de extensão;

e) - a contratação direta desses serviços com profissional de notório conhecimento jurídico e especializado, tal como preceitua o § 1º do art. 25 da lei 8.666/93, enquadra-se, genericamente, no *caput* do mesmo artigo, que declara inexigível a licitação quando houver *inviabilidade de competição.* Essa inviabilidade, no que concerne aos serviços técnicos profissionais especializados em geral, decorre da impossibilidade lógica de a Administração pretender "o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 25, § 1º) pelo menor preço, ou que renomados especialistas se sujeitem a disputar administrativamente a preferência de seus trabalhos;

f) – A doutrina e a jurisprudência, bem como julgados dos Tribunais de Contas (ex. vi. TCU na RDA 191/256), têm conhecido a inviabilidade de competição para os serviços jurídicos ou de natureza advocatícia, que se inserem, sem dúvida, no rol do art. 13, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, desde que tais serviços sejam personalizados, mas, ao contrário tenham natureza singular, ou características individualizadoras, e o profissional prestador seja de notório conhecimento jurídico. Não só existe a impossibilidade jurídica de competição de preço ou de técnica entre os serviços jurídicos, como também a instauração de licitação contraria as normas do próprio Estatuto da Ordem dos Advogados e respectivo Código de Ética (ars. 39 a 41 e Precedentes do Tribunal de Ética 1.062, no Processo E-1.355).

Nesse sentido é o recente julgado do Superior Tribunal de Justiça, a saber:

EMENTA: "ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 17 DA LIA. ART. 295, V DO CPC. ART. 178 DO CC/16. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULAS 282 E 356 DO STF. ARTS. 13 E 25 DA LEI 8.666/93. REQUISITOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SINGULARIDADE DO SERVIÇO. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. DISCRICIONARIEDADE DO ADMINISTRADOR NA ESCOLHA DO MELHOR PROFISSIONAL, DESDE QUE PRESENTE O INTERESSE PÚBLICO E INOCORRENTE O DESVIO DE PODER, AFILHADISMO OU COMPADRIO. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

1. Quanto à alegada violação ao 17, §§ 7o., 8o., 9o. e 10 da Lei 8.429/92, art. 295, V do CPC e art. 178, § 9o., V, b do CC/16, constata-se que tal matéria não restou debatida no acórdão recorrido, carecendo de prequestionamento, requisito indispensável ao acesso às instâncias excepcionais. Aplicáveis, assim, as Súmulas 282 e 356 do STF.

2. Em que pese a natureza de ordem pública das questões suscitadas, a Corte Especial deste Tribunal já firmou entendimento de que até mesmo as matérias de ordem pública devem estar prequestionadas. Precedentes: AgRg nos EREsp 1.253.389/SP, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, DJe 02/05/2013; AgRg nos EAg 1.330.346/RJ, Rel. Min. ELIANA CALMON, DJe 20/02/2013; AgRg nos EREsp 947.231/SC, Rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJe 10/05/2012.

3. Depreende-se, da leitura dos arts. 13 e 25 da Lei 8.666/93 que, para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 13, com inexigibilidade de licitação, imprescindível a presença dos requisitos de natureza singular do serviço prestado, inviabilidade de competição e notória especialização.

4. É impossível aferir, mediante processo licitatório, o trabalho intelectual do Advogado, pois trata-se de prestação de serviços de natureza personalíssima e singular, mostrando-se patente a inviabilidade de competição.

5. A singularidade dos serviços prestados pelo Advogado consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço).

6. Diante da natureza intelectual e singular dos serviços de assessoria jurídica, fincados, principalmente, na relação de confiança, é lícito ao administrador, desde que movido pelo interesse público, utilizar da discricionariedade, que lhe foi conferida pela lei, para a escolha do melhor profissional.

7. Recurso Especial a que se dá provimento para julgar improcedentes os pedidos da inicial, em razão da inexistência de improbidade administrativa." (RECURSO ESPECIAL Nº 1.192.332 - RS (2010/0080667-3). RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO. RECORRENTE : ÉLBIO DE MENDONÇA SENNA. ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARBOZA JUNQUEIRA E OUTRO(S). RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Julgado de 12.11.2013.)

Vejamos o posicionamento do colendo Supremo Tribunal Federal acerca do assunto:

"EMENTA: (...) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CARACTERIZADA PELA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS, COMPROVADA NOS AUTOS, ALIADA À CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO POR ELES DESFRUTADA. PREVISÃO LEGAL. A hipótese dos autos não é de dispensa de licitação, eis que não caracterizado o requisito da emergência. Caracterização de situação na qual há inviabilidade de competição e, logo, inexigibilidade de licitação. 2. "Serviços técnicos profissionais especializados" são serviços que a Administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contratado de acordo, em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado. Nesses casos, o requisito da confiança da Administração em quem deseje contratar é subjetivo. Daí que a realização de procedimento licitatório para a contratação de tais serviços - procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo - é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere à Administração para a escolha do "trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (cf. o § 1º do art. 25 da Lei 8.666/93). O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança. Há, no caso concreto, requisitos suficientes para o seu enquadramento em situação na qual não incide o dever de licitar, ou seja, de inexigibilidade de licitação: os profissionais contratados possuem notória especialização, comprovada nos autos, além de desfrutarem da confiança da Administração. Ação Penal que se julga improcedente." (STF - APnº 348/ SC, j. em 15/12/2006, Rel. Min. Eros Grau, DJ de 03/08/2007 p. 00030, EMENT Vol. 02283-01 p. 00058).

Destaca-se também a Súmula n° 04/2012/COP/OAB, nos seguintes termos:

"ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei n° 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal."

g) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I. Fica inexigível o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços jurídicos, nos termos do inciso II do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **07** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2020.**

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:654134E0

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

O **MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, através do Prefeito Municipal Sr. Eric de Melo Silveira e do Presidente da Comissão Especial de Licitação o Sr. João Coelho Filho, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade leilão n° 001/2020, cujo objeto é a VENDA DE VEÍCULOS , AMBULÂNCIA, ÔNIBUS, MOTOCICLETA, SUCATAS DE VEÍCULOS E SUCATAS DIVERSAS.

O motivo: interesse da administração em revisar o processo.

Piranhas, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO COELHO FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:EFEF0950

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

O **MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, através do Prefeito Municipal Sr. Eric de Melo Silveira e do Presidente da Comissão Especial de Licitação o Sr. João Coelho Filho, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade leilão n° 002/2020, cujo objeto é a ALIENAÇÂO DE BENS IMOVEIS.

O motivo: interesse da administração em revisar o processo.

Piranhas, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO COELHO FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:43C52D6C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	014/2020
Dotação Orçamentária	04.122.0494.2.009-3.3.90.39.00 FONTE: 100 FICHA: 042
Data da Firmatura:	07/02/2020
Data inicial da vigência:	07/02/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DOS DEVEDORES, APURAÇÃO DOS CRÉDITOS E RECEBIMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA NÃO PRESCRITA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	TEIXEIRA, CAETANO, ADVOGADOS S/S
CPF ou CNPJ:	12.476.874/0001-07
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
Assinatura no Contrato:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO - Gestora Executivo Municipal CONTRATANTE – TEIXEIRA, CAETANO, ADVOGADOS S/S - KARLA GUSTAVO ALVES PIRES TEIXEIRA - CONTRATADA

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:05975475

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis/GO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 003/2020, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 003/2020, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de salgados e quitandas, foi **declarado deserto**.

Pirenópolis, 07 de fevereiro de 2020.

FREUD FIGUEIREDO MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:E6E4F5F8

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis/GO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 003/2020, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 005/2020, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustivel, foi **declarado deserto**.

Pirenópolis, 07 de fevereiro de 2020.

FREUD FIGUEIREDO MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:43144C55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 006/2020
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 215/2020, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500, ETANOL) E LUBRIFICANTES** para abastecimento da frota Municipal, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 20/02/2020; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br.

POSSE/GO, 06 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:38DAAC30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 041

PORTARIA Nº 041/2020 Santa Fé de Goiás, 07 de Fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. LAETE PINHEIRO DE MORAIS RIBEIRO, portadora do CPF nº 773.195.081-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, empreendeu viagem no dia 07 de Fevereiro de 2020, à cidade de Goiânia para ir a Central de Regulação, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de 01 (uma) diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:705BCB01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 042

PORTARIA Nº 042/2020 Santa Fé de Goiás, 07 de Fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 de Fevereiro de 2020, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:205F39CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 043

PORTARIA 043/2020 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARISA ADOLFO DA SILVA LOBO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutica-Bioquimica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 07 de Fevereiro de 2020 e findarão dia 21 de Fevereiro de 2020 / 17 de Julho a 31 de Julho de 2020, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 à 09 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:64CF83A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 044

PORTARIA 044/2020 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOÃO BISPO DAMASCENO NETO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 07 de Fevereiro de 2020 e findarão dia 21 de Fevereiro de 2020 / iniciarão dia 19 de Outubro de 2020 e findarão dia 02 de Novembro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2019 à 09 de Outubro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:09E40577

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 05 /2020

"Estipula gratificação para o exercício da função de Procurador Geral da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e REGIMENTAIS:
RESOLVE:
Art. 1º - Para exercer a função de PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, criada pela Lei Complementar nº 111/2019, do dia 26 de agosto de 2.019, a Sra. MARILENA SOUSA NOLETO, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO**,** constante do quadro de servidores da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia**,** nomeada pela Portaria de n. 78/2019, receberá, a título de gratificação, um acréscimo de 30% (trinta por cento) do seu vencimento base.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 31 de Janeiro de 2020.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:F4EADE81

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 552/2020
Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 019/2019, do contrato de nº 037/2019 referente á contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, varrição manual das vias públicas, raspagem de ruas e avenidas, capina manual, pintura de meios-fios guia, roçagem mecanizada em canteiros centrais, praças e logradouros públicos, do Município de Santa Rita do Araguaia, conforme consta no OFÍCIO Nº. 005/2020 – Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
CONTRATADA: A. A. G JÚNIOR - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Prorrogação	Valor Global R$
A. A. G JUNIOR - ME	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 037/2019	07/02/2020 Até 31/12/2020	918.571,39

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.12.15.452.1514.2.027.3.3.90.39 - Ficha 252 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:9FEEC9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO Nº 6427/2020 – SESSÃO DESERTA

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO Nº 6427/2020 – SESSÃO DESERTA

Às 09h00min do dia 7 de fevereiro de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, GUSTAVO OLIVEIRA FERREIRA VALEIRO, nomeados pelo decreto 106 de 16 de agosto de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 007/2020 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE**

PASSEIO - SRP, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO HOUVE PROPONENTES INTERESSADOS EM CREDENCIAR.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 109/2019

GUSTAVO OLIVEIRA FERREIRA VALEIRO
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 109/2019

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:66A84CD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 012-2019 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 012/2019; **Data e Horário:** 20/12/2019 as 09h00min; **Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atendimento as necessidades do de prédios públicos de São Luiz do Norte/GO**, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 09/12/2019.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:9F443A73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 001/2020 - COMBUSTÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 001/2020; **Data e Horário:** 20/02/2020 as 08h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinas do Município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 07/02/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:409C395C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2020 - OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n. 001/2020; **Data e Horário:** 27/02/2020 as 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Construção e Reformas de estruturas de Praças Esportivas (Campos de Futebol) do Município de São Luiz do Norte - GO, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 07/02/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:FBFCAA04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020**, através do processo nº 2020000703, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT'S DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL (JARDIM I E JARDIM II) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **21 de fevereiro de 2020, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 07 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:A0721001

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**, através do processo n° **2020001505**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, MONTAGEM (ENFEIXAMENTO) E ACABAMENTO DE APROXIMADAMENTE 42.000 (QUARENTA E DOIS MIL) CARNÊS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, RELATIVO AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2020**, cujo resultado assim se mostrou: **GRAFICA IGUAÇU LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.949.657/0001-07, vencedora do item n° 1, perfazendo o valor global de **R$ 33.180,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **001/2020**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 07 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:EF1FEEA5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019048094, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA OS AGENTES DE VIGILÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **21 de fevereiro de 2020**, **às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 07 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:4EDC2FEE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 049/20

DECRETO Nº 049/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 556 de 27 de dezembro de 1991 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **EDRIÂNIA FRANCISCO SIMÃO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal Dr. Alcides Albernaz de Oliveira,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO); aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6AC761AF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 050/20

DECRETO Nº 050/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 556 de 27 de dezembro de 1991 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ETELVINA SIMONE DE JESUS BATISTA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal Padre Antão Jorge,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO); aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:819FCE1C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 051/20

DECRETO Nº 051/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 556 de 27 de dezembro de 1991 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **FLÁVIA KELLEN DA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal Dona Catu,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO) aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DF4A83E4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 052/20

DECRETO Nº 052/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 556 de 27 de dezembro de 1991 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **IRACI CONSOLAÇÃO DE FÁTIMA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal do 1º Grau Maria Dolores,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO) aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0CC7F208

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 053/20

DECRETO Nº 053/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 556 de 27 de dezembro de 1991 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ISAURA MARIA PEREIRA KUNERT,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal Almiro Pereira da Silva,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO); aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BF936EB7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 054/20

DECRETO Nº 054/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 556 de 27 de dezembro de 1991 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **JOELICE FERREIRA DE CASTRO VIEIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal José Felício Sobrinho,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO); aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B6F03309

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 055/20

DECRETO Nº 055/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 556 de 27 de dezembro de 1991 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **MARLENE RODRIGUES DE SOUZA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal João de Deus Guimarães,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO) aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CA32AE5F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 056/20

DECRETO Nº 056/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 465 de 27 de abril de 1990 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **CRISTINA MONTES NEVES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal Profª. Selma Ferreira dos Santos,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO) aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F25A6844

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 057/20

DECRETO Nº 057/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 465 de 27 de abril de 1990 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ELEUSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal Padre Renato,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO); aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A7840344

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 058/20

DECRETO Nº 058/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 465 de 27 de abril de 1990 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **LILIANA ALVES RIOS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal Profª. Messias Bites Leão,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO); aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F945012A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 059/20

DECRETO Nº 059/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 465 de 27 de abril de 1990 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **MARIA ALICE MOREIRA GUIMARÃES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal Padre José de Anchieta,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO); aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:355A6A57

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 060/20

DECRETO Nº 060/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 465 de 27 de abril de 1990 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **RAPHAEL JOSÉ MEDEIROS BORGES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretário Geral da Escola Municipal Maria Aparecida Gonçalves Marques,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO); aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7F7A0806

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 061/20

DECRETO Nº 061/20. DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia servidor para exercício de Função Comissionada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 465 de 27 de abril de 1990 e 1.730 de 30 dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **SILVIA HELENA SAMPAIO GOMIDE,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função Comissionada de **Secretária Geral da Escola Municipal Cirandinha,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

Art. 2º - O titular da função mencionada no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao seu cargo, bem como fará jus à gratificação **FC-III,** conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As atribuições do servidor ora nomeado são de natureza administrativa, compreendendo a expedição de documentos da Unidade Escolar, controle e conferência da documentação escolar dos alunos, controle e elaboração da frequência dos servidores lotados na Unidade, controle dos móveis, equipamentos e materiais de expediente, substituição do Diretor da Unidade nos casos de impedimentos legais deste, além de outras funções administrativas necessárias ao bom funcionamento da Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de janeiro de 2020**.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO); aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BDB4FDB7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E ITU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E ITU

Com base no artigo 160, do Código Tributário Municipal (Lei 18/2014) e alterações, ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 01 de janeiro de 2019 ocorreu o **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) e IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (ITU). NOTIFICA**, que o **IPTU/ITU** tem como **BASE DE CÁLCU LO O VALOR VENAL** do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela **PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, e o reajuste conforme previsto na Portaria nº 010/2019 e 012/2019, conforme o IPCA, aplicando o índice de 4,05% de reajuste no ano de 2020.**

NOTIFICA também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU (através de processo administrativo no protocolo municipal), poderá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias, corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil da data da publicação do edital. Caso permaneça o inadimplemento por parte do contribuinte, após o vencimento do IPTU/ITU, fica V.Sa. Ciente de que o Município está autorizado a inscrever em dívida ativa do Município, bem como o envio a protesto, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de 30 de outubro de 2019.

NOTIFICA ainda, que os Carnês de IPTU, para os imóveis edificados (devidamente cadastrados no município), serão distribuídos, a partir do dia 05/03/2020. Os contribuintes proprietários de lotes vagos deverão retirar a DUAM para pagamento, através do site www.trindade.go.gov.br ou no VAPT-VUPT MUNICIPAL.

Qualquer informação a respeito de valores do IPTU/ITU poderá ser obtida junto a Coordenação de Fiscalização e Arrecadação do Município e pelo telefone 62-35067211.

NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) até 31/03/2020 ou em 10 (dez) parcelas, obedecendo ao valor mínimo fixado em Ato Normativo (Portaria nº 011/2019), com vencimento em 31/03/2020, 30/04/2020, 29/05/2020, 30/06/2020, 31/07/2020, 30/08/2020, 30/09/2020, 30/10/2020, 30/11/2020 e 28/12/2020, e deverão ser pagos nas seguintes instituições: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, ITAÚ E AGÊNCIAS LOTÉRICAS.

Trindade – GO, 07 de fevereiro de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário de Finanças

Nota: Os imóveis edificados que não receberem o carnê do IPTU até dia 16/03/2020, deverão procurar o município para verificar se há divergência no cadastro imobiliário.

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4C80723B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2020

SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

EDITAL Nº 001/2020 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA LIMPEZA E ROÇAGEM DE LOTES E TERRENOS VAGOS

A Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preceituado na Lei Complementar nº 33/2017 e Lei nº 18/2014 e suas alterações legais (Lei Complementar nº 31/2017), NOTIFICA os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados **(ANEXO-I),** do lançamento e cobrança da taxa de serviços públicos pela limpeza de lotes e terrenos vagos, para pagamento da Taxa de Limpeza juntamente com o IPTU em 31/03/2020 ou apresentar defesa no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital.

A taxa terá vencimento juntamente com o carnê de IPTU. No caso de defesa, apresentar no Vap-Vupt Municipal, direcionado a Superintendência de Receita Tributária, Coordenação de Tributos Imobiliários.

O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia, e a conseqüente inscrição do débito na dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

Trindade, 07 de fevereiro de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7D61110A

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, CONVOCA o servidor abaixo mencionado para comparecer à Secretaria de Gestão e Planejamento, visando tomar conhecimento da instauração de processo administrativo disciplinar com a finalidade de apuração de suposta transgressão disciplinar tipificada na Lei nº 465 de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos).

NOME DO SERVIDOR:	CARGO:	MATRÍCULA:
ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	450

Trindade, 06 de fevereiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7B4EF7DB

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 119/2020

DECRETO "P" Nº 119/2020 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo n° 2020006406, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a **Sra. ISADORA MOREIRA NEVES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:93991154

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 120/2020

DECRETO "P" Nº 120/2020 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo n° 2020006496, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a **Sra. FERNANDA CRUVINEL DO VALE QUEIROZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:56213E31

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 121/2020

DECRETO "P" Nº 121/2020 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ANA PAULA VIEIRA MARTINS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C57D2980

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 122/2020

DECRETO "P" Nº 122/2020 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. FERNANDA DO CARMO AMORIM,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA - DAI-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3A3D9434

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 123/2020

DECRETO "P" Nº 123/2020 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LEIDE DAIANE MATEUS PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F78DFA61

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 078/20

PORTARIA Nº. 078/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.005.599, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **TATIANY OLIVEIRA DE SOUZA GOMES, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias a partir de 23.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6A96BEA1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 079/20

PORTARIA Nº. 079/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.005.001 por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **JAIME ALVES DOS SANTOS JUNIOR, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 28.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:93E0FA94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 080/20

PORTARIA Nº. 080/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.004.196, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DIVINA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 21.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D6B24400

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 081/20

PORTARIA Nº. 081/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.005.237, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **TATIELY ALVES DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I, AET-1,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 13 (treze) dias a partir de 30.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3DE125ED

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 082/20

PORTARIA Nº. 082/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.003.900 por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELZY VAZ TAVARES VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 24.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0A7A232C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 083/20

PORTARIA Nº. 083/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.004.684 por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **MARTINHO MACHADO VALADÃO FILHO, MEDICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 27.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BA95175A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 084/20

PORTARIA Nº. 084/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.003.367 por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CLEIDE COELHO VIANA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 21.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:52B560B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 085/20

PORTARIA Nº. 085/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.003.555 por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **JESSICA PIRES DE OLIVEIRA, ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias a partir de 23.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8A197094

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 086/20

PORTARIA Nº. 086/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.003.379 por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **GERALDA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 22.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3848D40F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 087/20

PORTARIA Nº. 087/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.002.023 por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELAINE VIEIRA CAMPOS, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 12.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A2152B4B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 088/20

PORTARIA Nº. 088/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.001.744 por este ato,
R E S O L V E:
I - Conceder à servidora **ELSIE DIVINA BARBOSA MIRANDA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 15.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FBE53842

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 089/20

PORTARIA Nº. 089/20 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.002.291 por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 16.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4E77BC15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

A **Prefeitura Municipal de Trombas/GO** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação do seguinte objeto na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - nº 001/2020** – Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo/ano 2019/2020, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga de 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; recurso do Ministério da Saúde, proposta nº.11344.805000/1190-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Data: 19/02/2020, Início da Sessão: 08h30min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:87A9FCF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

A **Prefeitura Municipal de Trombas/GO** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação do seguinte objeto na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - nº 002/2020** – Objeto: **Aquisição de 01 (um) – Grupo gerador de Energia Elétrica. Gerador de Energia elétrica a Diesel, tipo Cabinado e silenciado de 30 KVA, Potência Standby, Trifásico, com no mínimo de fator potencial 0,8 na tensão 220/380 Vca, em 60 HZ, com Funcionamento Manual e Automático com motor de partida com bateria de 12 Vcc, com painel de controle, para uso Exclusivo do Hospital Municipal Antônio Martins, custeado com recursos da União, (RESIDUOS) das Emendas Parlamentares nº 11344.805000/1180-01, 11344.805000/1170-06 e 11344.805000/1170-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Data: 19/02/2020, Início da Sessão: 10h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:519980E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

A **Prefeitura Municipal de Trombas/GO** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação do seguinte objeto na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - nº 004/2020** – Objeto: **Registro de Preços para futuro, eventual e parcelado fornecimento de equipamentos e materiais elétricos, materiais de construção e hidráulico, a serem utilizados na manutenção da iluminação pública e prédios públicos deste Município.** Data: 20/02/2020, Início da Sessão: 09h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:A90A0F21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

A **Prefeitura Municipal de Trombas/GO** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação do seguinte objeto na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - nº 003/2020** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, de acordo com o calendário escolar municipal de 2020.** Data: 19/02/2020, Início da Sessão: 13h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:1F55CC72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO -FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 / 2020
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICAMENTOS E MATERIAS PRODUTOS LABORATORIAIS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que o **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** fica adiado para o dia 19 **DE FEVEREIRO DE 2020, ás 09:00 horas da manhã,** destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas especializada para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para as Unidades de saúde do Município de Uirapuru – Goiás.**

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru 07 de fevereiro de 2020.

PEDRO DA LUZ PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:BB05DD55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020

Portaria nº 34 / 2020
Uirapuru - GO., 31 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **LUZIA CAROLLINA BINTENCOURT MACIEL**, portadora do **CPF: n° 032.025.481-07**, ocupante do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR IV**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 31 de janeiro de 2020.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:829E085F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO 02/2018, 03/2018 E 01/2019 – REALIZADOS EM 31/12/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Data do termo: 31/12/2019.

NÚMERO DO ADITIVO	NÚMERO DO CONTRATO INICIAL	NOME DO CONTRATADO	CARGO	VALOR GLOBAL DO ADITIVO	VIGÊNCIA
38.31.12/2019	01.04.05/2018	GLAUCIA RAMOS DE LIMA	ODONTÓLOGA DA UBS 2	R$ 21.000,00	31/07/2020
39.31.12/2019	01.08.05/2018	THAYLINE PEREIRA BRAGA	NUTRICIONISTA DO NASF	R$ 8.750,00	31/07/2020
40.31.12/2019	04.04.05/2018	GINGER CRISTIELLE SOUSA	ODONTÓLOGA DA UBS 6	R$ 21.000,00	31/07/2020
41.31.12/2019	02.08.05/2018	GRETH RODRIGUES DA CRUZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS 6	R$ 8.400,00	31/07/2020
42.31.12/2019	03.04.05/2018	CAMILA ALVES MARINHO	ODONTÓLOGA UBS 5	R$ 21.000,00	31/07/2020
43.31.12/2019	04.22.05/2018	CONSULTÓRIO MÉDICO LMO	MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 210.000,00	31/07/2020
44.31.12/2019	01.03.04/2018	ANA TÁZIA DE ARAÚJO LUCAS	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	R$ 21.600,00	31/08/2020
45.31.12/2019	01.17.04/2018	KÁTIA MARTINS DE MORAES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	R$ 9.600,00	31/08/2020
46.31.12/2019	01.03.09/2018	NAYANE FERREIRA CAMPOS	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	R$ 10.800,00	30/04/2020
47.31.12/2019	01.23.04/2018	ANNOR JORGE NADER SOBRINHO	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 240.000,00	31/08/2020
48.31.12/2019	01.10.08/2019	EDWALLACE SAMPAIO DE GODOI	ODONTÓLOGO DA UBS 3	R$ 12.000,00	30/04/2020
49.31.12/2019	02.03.09/2018	DANIELLA DUARTE SILVA	FISIOTERAPEUTA DO NASF	R$ 5.000,00	30/04/2020
50.31.12/2019	03.03.04/2018	ARIELA AMÂNCIO SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO PSF 5	R$ 9.600,00	31/08/2020
51.31.12/2019	01.02.04/2018	ELIANE LACERDA RODRIGUES	PSICÓLOGA DO NASF	R$ 20.000,00	31/08/2020
52.31.12/2019	04.02.08/2019	DANIELLE CRISTINA DA SILVA ALVES	FONOAUDIÓLOGA DO NASF	R$ 20.000,00	31/08/2020
53.31.12/2019	06.03.04/2018	JÉSSICA LAIZ C. DOS SANTOS CUNHA	FARMACÊUTICA DO HOSPITAL	R$ 21.600,00	31/08/2020
54.31.12/2019	02.03.04/2018	MAIQUE MAGALHÃES DA COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUSCAL	R$ 9.600,00	31/08/2020
55.31.12/2019	02.03.06/2019	KÉSIA OLIVEIRA GOMES	FISIOTERAPEUTA DO JK	R$ 17.500,00	31/07/2020
56.31.12/2019	01.07.01/2019	PATRÍCIA COSTA FARIAS	ASSISTENTE SOCIAL DO NASF	R$ 27.500,00	30/11/2020
57.31.12/2019	02.01.02/2019	RAFHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS	ENFERMEIRO DO CAPS	R$ 29.700,00	30/11/2020
58.31.12/2019	03.01.02/2019	NATÁLIA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGA DA UBS 1	R$ 33.000,00	30/11/2020
59.31.12/2019	05.01.02/2019	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA MEDITRAN EIRELI - EPP	MÉDICO ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA UBS 4	R$ 132.000,00	30/11/2020
60.31.12/2019	08.01.02/2019	LUCILENE RODRIGUES BEZESSA DE MELO MARTINS	MÉDICA PEDIATRA DO JK	R$ 84.700,00	30/11/2020
61.31.12/2019	10.01.02/2019	ANA PAULA RORIZ NONATO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA DO NASF	R$ 27.500,00	30/11/2020
62.31.12/2019	11.01.02/2019	DAYANE ALVES	ENFERMEIRA DA UBS 4	R$ 29.700,00	30/11/2020
63.31.12/2019	12.01.02/2019	CLEIDE ROSÁRIO DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS 6	R$ 13.200,00	30/11/2020
64.31.12/2019	01.01.03/2019	SÃO CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL	R$ 130.000,00	31/10/2020
65.31.12/2019	02.01.03/2019	SÃO CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO DO HOSPITAL	R$ 480.000,00	31/10/2020
66.31.12/2019	03.01.03/2019	ANA MARIA ALVES DE SOUSA	ENFERMEIRA COORDENADORA DO HOSPITAL	R$ 32.000,00	31/10/2020
67.31.12/2019	01.01.04/2019	ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	R$ 24.300,00	30/09/2020
68.31.12/2019	02.01.04/2019	AMANDA SARAIVA DE CASTRO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	R$ 10.800,00	30/09/2020
69.31.12/2019	03.01.04/2019	INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ANÁPOLIS - LTDA	MÉDICO NEUROLOGISTA DO JK	R$ 69.300,00	30/09/2020
70.31.12/2019	05.01.04/2019	WANDERLEY CLAUDINO DA COSTA	MÉDICO CARDIOLOGISTA DO JK	R$ 69.300,00	30/09/2020
71.31.12/2019	01.08.04/2019	JEFERSON FONSECA DE ARAÚJO	ENNFERMEIRO DO CAPS	R$ 21.600,00	31/08/2020
72.31.12/2019	02.08.04/2019	LEONARDO MACEDO LUCENA	MÉDICO PSIQUATRA DO CAPS	R$ 61.600,00	31/08/2020
73.31.12/2019	06.02.05/2019	ROSA E VIEIRA LTDA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 240.000,00	31/08/2020
74.31.12/2019	01.14.05/2019	MILTON DE SOUZA	MÉDICO ESTRATÉGIA DA SAÚDE - UBS 7	R$ 84.000,00	31/07/2020
75.31.12/2019	01.27.05/2019	WALQUIRIA DA SILVA LIMA SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF 10	R$ 8.400,00	31/07/2020
76.31.12/2019	02.20.05/2019	JOVILEY RABELO DOS REIS	ODONTÓLOGO DO PSF 10	R$ 21.000,00	31/07/2020
77.31.12/2019	01.03.06/2019	POLLYANA SILVA LIMA	ENFERMEIRA - UBS 7	R$ 18.900,00	31/07/2020
78.31.12/2019	03.03.06/2019	LUCILENE FELIX NOGUEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO POSTO JK	R$ 8.400,00	31/07/2020
79.31.12/2019	04.03.06/2019	RABELO PERES SERVIÇOS MÉDICOS	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 210.000,00	31/07/2020
80.31.12/2019	05.03.06/2019	ANA LUIZA RIBEIRO CAIXETA	ENFERMEIRA DA UBS 5	R$ 18.900,00	31/07/2020
81.31.12/2019	01.01.07/2019	TALLES VINÍCIOS MATIAS	NUTRICIONISTA DO NASF	R$ 7.500,00	30/06/2020
82.31.12/2019	03.01.07/2019	ARIANA ABRANTES DA SILVA	NUTRICIONISTA DO SAD	R$ 7.500,00	30/06/2020
83.31.12/2019	04.01.07/2019	JHENIFER PINHEIRO MAIA	ODONTÓLOGA DA UBS 2	R$ 18.000,00	30/06/2020
84.31.12/2019	05.01.07/2019	LEANDRO PEREIRA BARROS	PSICÓLOGO DO NASF	R$ 15.000,00	30/06/2020
85.31.12/2019	06.01.07/2019	SMR CLIII SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS	MÉDICO ANESTESISTA	R$ 46.200,00	30/06/2020
86.31.12/2019	08.01.07/2019	GGC RIBEIRO OLIVEIRA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 180.000,00	30/06/2020
87.31.12/2019	02.02.09/2019	SBROGGIO CENTRAL DE ATENDIMENTO MÉDICO EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 120.000,00	30/04/2020
88.31.12/2019	01.16.09/2019	FERNANDA QUEIROZ DOS SANTOS	ODONTÓLOGA DA UBS 6	R$ 9.000,00	31/03/2020
89.31.12/2019	02.16.09/2019	GUSTAVO AFONSO FERREIRA	ODONTÓLOGO DA UBS 6	R$ 9.000,00	31/03/2020
90.31.12/2019	01.18.09/2019	ALVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA - UBS 4	R$ 36.000,00	31/03/2020
91.31.12/2019	02.18.09/2019	FERNANDO BRITO DE MESQUITA LEITE MÉDICO - ME	MÉDICO ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA UBS 4	R$ 36.000,00	31/03/2020
92.31.12/2019	04.01.10/2019	MASTOLOGIA CAETANO EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 90.000,00	31/03/2020
93.31.12/2019	05.01.10/2019	MASTOLOGIA CAETANO EIRELI	MÉDICO GINECOLOGISTA DO JK	R$ 23.100,00	31/03/2020
94.31.12/2019	06.01.10/2019	INSTITUTO DE SAÚDE ACESSÍVEL SÃO PEDRO ISASP EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	R$ 90.000,00	31/03/2020
95.31.12/2019	02.01.11/2019	LUANA ISABELLA DE MOURA CAMARA	FARMACÊUTICA DO HOSPITAL	R$ 2.500,00	29/02/2020
96.31.12/2019	01.07.11/2019	REGINA CÉLIA BERNARDO SANTANA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS 4	R$ 1.200,00	31/01/2020
97.31.12/2019	01.14.05/2018	ADRYELLE JEYCE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA UBS 1	R$ 8.400,00	31/07/2020
98.31.12/2019	02.04.06/2018	MARIA IRACI DE MACEDO SILVA COSTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UBS 3	R$ 7.200,00	30/06/2020
99.31.12/2019	01.04.06/2018	NARA RÚBIA OLIVEIRA FIUZA	FARMACÊUTICA DO JK	R$ 16.200,00	30/06/2020
100.31.12/2019	01.11.06/2018	RAYANE DE SOUSA BUENO	ENFERMEIRA DO CAPS	R$ 16.200,00	30/06/2020
101.31.12/2019	04.01.04/2019	ELCAM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	MÉDICO ORTOPEDISTA DO JK	R$ 69.300,00	30/09/2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4F29D0F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO GERAL

Convocação Geral

O Governo Municipal de Trindade, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, vem convocar os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 004/15 para comparecer no dia 11 de fevereiro de 2020, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos localizada Av. Moises Batista, Nº 199, 3º Andar, Sala 08-09, Centro, Trindade/GO, para o cargo abaixo nominado a fim de relacionar a documentação e receber esclarecimentos necessários com vistas ao provimento do cargo para o qual foram aprovados (as), a saber:

- PROFESSOR P-III (PEDAGOGO)

CPF	CLASSIFI-CAÇÃO	NOME
705.320.101-59	291	LUDMILLA FERNANDES BOMFIM FERRO
014.597.971-75	292	LEOPOLDINA DE OLIVEIRA MAGALHAES BARATELI
030.002.891-19	293	HOANNA GABRYELLA GONCALVES BARBOSA
941.677.961-04	294	MARIA NATALICE DA SILVA
830.396.861-00	295	RUTH MARIA DA VEIGA RAMOS
910.740.021-72	296	SIMONE LUCAS FERREIRA
011.488.381-55	297	LUCINEIDE DE SOUZA MENDES
034.423.401-01	298	KEILITA SANTOS SILVA
046.350.041-55	299	MILAINE ALVES AMARAL
700.542.971-09	300	SARAH SUNAMITTA DA SILVA
006.804.171-33	301	ROZANE DE JESUS SILVA QUINTINO
006.428.161-23	302	SUELEM MANFREDI ROCHA
918.689.631-87	303	KEILA NUNES DA SILVA
977.773.821-87	304	MONICA PEREIRA DA SILVA
826.041.771-53	305	LILIAN PEREIRA MOTA SANTOS
003.250.435-74	306	SLANNY GREGORIA SOARES
006.546.681-08	307	VERONICA DI MACHADO MENDONCA
012.460.411-03	308	ARIANA RITVA SANTOS LOOKS DE SIQUEIRA
290.895.061-87	309	MARIA HELOISA NAVES DE AGUIAR
719.345.292-49	310	FABIA MARIA DA SILVA DUARTE
012.155.411-20	311	PATRICIA COELHO DA SILVA
829.346.141-15	312	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
899.083.333-72	313	TATYANA SOUSA RODRIGUES
987.658.411-15	314	GRACIELE MARIA FERREIRA
954.403.561-34	315	REILA FERREIRA DA SILVA
003.070.101-55	316	SIMONERY SILVA NERES
009.711.941-57	317	ALICE CHAVES
893.476.681-68	318	SORAYA MARQUES CRUVINEL
898.681.961-91	319	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
014.731.131-48	320	PATRICIA OLIVEIRA MARINHO
021.464.451-06	321	RENATA ARAUJO SILVA SALGADO
697.485.001-87	322	ROSIMEIRE SILVA CAVALCANTE
020.747.951-81	323	WANESSA PAULA DE FREITAS
860.471.081-72	324	SANDRA MARCIA GOMES CAMARGO
024.779.581-00	325	LAYZA DUARTE CUNHA
031.790.621-69	326	JACKELINE TEIXEIRA ROSA
719.958.112-20	327	WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA
868.724.191-72	328	DEUZIMAR DIVINO DOS SANTOS
041.531.411-94	329	AMANDA CAMILA SILVA LEAL

O não atendimento a este chamamento a data acima indicada será considerado como DESISTÊNCIA DE VAGA, no prazo de 30 (trinta) dias.

Trindade – Go, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:03C8BF17